

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	8
MEIO AMBIENTE.....	31
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	38
SAÚDE.....	43
EDUCAÇÃO.....	45
IPREV.....	47
OUVIDORIA	55
CET	69
PRODESAN	69
FUNDAÇÃO	70
CONSELHO.....	70
CÂMARA	71
JOVENS DESAPARECIDOS	72

símbolo “CS”, de Secretário Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gelasio Ayres Fernandes Junior, no dia 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 777-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. DANIEL GOMES ARAUJO, registro nº 22.512-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 778-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ELAINE CRISTINA RODRIGUES, registro nº 26.214-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 752-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DANIEL GOUVEIA DIAS, registro nº 14.328-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão,

PORTARIA Nº 779-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LENINA BENTO DA SILVA, registro nº 14.875-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 780-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **revoga** a partir de 05 de julho de 2023, a Portaria nº 4728-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. ALEXANDRE DE FREITAS DORNELLAS, registro nº 20.043-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível L, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição do Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 781-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ROBERTO DAMASIO BARBOSA, registro nº 15.723-0, ocupante do cargo de Ascensorista, Nível C, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 783-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **revoga** a partir de 24 de janeiro de 2023, a Porta-

ria nº 4729-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. CARLOS EDUARDO GOMES NACARATO, registro nº 32.985-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição do Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 784-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, registro nº 16.114-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 785-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. REGINA DE SOUZA COSTA, registro nº 26.821-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 794-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CAMILA SANSIVIERI FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 31.084-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa - Cerimonial, para exercer, **em**

substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Valeria Pasquero Gonçalves, no período de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 798-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Sra. MARIA DE LOURDES TAVARES DOS SANTOS, registro nº 38.399-2, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 800-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANCA, registro nº 26.464-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Gestão Administrativa, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, da Sra. Juliana Menezes Cavalcanti, no período de 16 a 20 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 802-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANDRE LUIZ CAJAIBA RAMOS DE SA, registro nº 36.404-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Teatro

Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rodrigo Schmidt de Araujo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023 - SMS
PROCESSO Nº 54083/2022-27.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.406/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ONCO PROD
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de
medicamento: SIU LEVONORGESTREL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 900,00 (novecentos
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-
cretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRE-
TA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, MARIA-
NA LUCCI DE OLIVEIRA, em 25/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2023 - SMS
PROCESSO Nº 54083/2022-27.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.406/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSIANE CRIS-
TINA FUSCO CARRARO - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de
medicamentos: SIU LEVONORGESTREL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 1.067,15 (um mil,
sessenta e sete reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, em 25/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023 - SMS
PROCESSO Nº 55597/2022-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.350/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: PROPOFOL 10 MG / ML 20 ML AMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO, em 25/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023 - SMS
PROCESSO Nº 55597/2022-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.350/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INPHARMA HOSPITALAR LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: PROPOFOL 10 MG / ML 20 ML AMP E TERBUTALINA 0,5 MG 1 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos);

Lote 10: R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, JEAN CARLOS PETRY, em 25/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023 - SMS
PROCESSO Nº 55597/2022-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.350/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: PROMETAZINA 25 MG COMP E TENOXICAM 20 MG / 2 ML FA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 0,15 (quinze centavos);

Lote 8: R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, em 25/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023 - SMS
PROCESSO Nº 55597/2022-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.350/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: SALBUTAMOL SPRAY.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 11: R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, SUEMA

TUSSI BRUNELO, em 25/01/2023.
RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023 - SMS
PROCESSO Nº 55597/2022-08.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.350/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS - EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: SALBUTAMOL SPRAY.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR UNITÁRIO: Lote 12: R\$ 12,00 (doze reais).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, MARCELA PEREIRA DE ALENCAR, em 25/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2023 - SMS
PROCESSO Nº 55597/2022-08.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 1.5350/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: SIMETICONA 75 MG/ ML FRASCO 15 ML, TIAMINA 300 MG E NIMESULIDA 100 MG CP.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALORES UNITÁRIOS:
Lote 13: R\$ 2,00 (dois reais);
Lote 16: R\$ 0,18 (dezoito centavos);
Lote 18: R\$ 0,09 (nove centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, GISELI BASSANI DOS SANTOS, em 25/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2023 - SMS
PROCESSO Nº 55597/2022-08.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.350/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: TIAMINA 300 MG.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR UNITÁRIO: Lote 17: R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, LEONARDO CELLA BASEGGIO, em 25/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 2/2023 - SEMULHER
PROCESSO Nº 74949/2022-52.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA – CONCIDADANIA.
OBJETO: Execução do Projeto Protagonismo InfantoJuvenil em Movimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.12.00.3.3.50.4 1.00.14.243.0032.2209.
NOTA DE EMPENHO Nº 418/2023.
UNIDADE: SEMULHER.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela ENTIDADE, MARISE TEIXEIRA CABRAL, em 23/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 17/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 62230/2022-13.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX.
OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do

desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.247.810,24 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, CÉLIO DIAS SALES, em 02/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 18/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 63774/2022-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS.

OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.670.139,84 (um milhão, seiscentos e setenta mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, JOSÉ IGLESIAS PEREZ NETO, em 02/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 19/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 63193/2022-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA - CCEV.

OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.412.740,32 (um milhão, quatrocentos e doze mil, setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, IZILDA MARIA DIAS GLÓRIA, em 02/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 20/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 63995/2022-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL (NAP-NE).

OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.520.040,49 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta reais e quarenta e nove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ACÁCIO CHAGAS AMARAL, em 02/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 75945/2022-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE AMAZONENSE.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2023, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schmidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 3.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 2922/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SE-

CRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, LEONARDO TEIXEIRA DOS SANTOS, em 25/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 13/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 75975/2022-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL E LAZER ESCOLA DE SAMBA DRAGÕES DO CASTELO.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2023, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.43.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 2934/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, DANIELA NASCIMENTO WONSUIT, em 25/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**COMUNICADO**

Considerando a reestruturação administrativa constante dos Decretos 9.919 de 6/1/2023, 9.924 de 10/1/2023 e 9.932 de 13/1/2023, a execução orçamentária das secretarias envolvidas no exercício de 2023 será feita da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS

SAES - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (50% DO GABINETE DA SEPLAN)		
FICHA	DOTAÇÃO GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	VALOR INICIAL
1239	42.10.04.121.0107.1000.01.1100000.4.4.50.42.00	500,00
1240	42.10.04.121.0107.1000.01.1100000.4.4.90.39.00	5.000,00
1241	42.10.04.121.0107.1000.01.1100000.4.4.90.51.00	2.500,00
1242	42.10.04.121.0107.1000.01.1100000.4.4.50.42.00	5.000,00
		13.000,00
DOTAÇÃO GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO		
1245	42.10.04.121.0107.2000.01.1100000.3.3.50.43.00	500,00
1246	42.10.04.121.0107.2000.01.1100000.3.3.90.30.00	20.000,00
1247	42.10.04.121.0107.2000.01.1100000.3.3.90.33.00	19.500,00
1248	42.10.04.121.0107.2000.01.1100000.3.3.90.39.00	20.000,00
		60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (50% DO GABINETE E OUTRAS AÇÕES SEPLAN)		
FICHA	DOTAÇÃO GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	VALOR INICIAL
1239	42.10.04.121.0107.1000.01.1100000.4.4.50.42.00	500,00
1240	42.10.04.121.0107.1000.01.1100000.4.4.90.39.00	5.000,00
1241	42.10.04.121.0107.1000.01.1100000.4.4.90.51.00	2.500,00
1242	42.10.04.121.0107.1000.01.1100000.4.4.50.42.00	5.000,00
		13.000,00
	DOTAÇÃO GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	
1245	42.10.04.121.0107.2000.01.1100000.3.3.50.43.00	500,00
1246	42.10.04.121.0107.2000.01.1100000.3.3.90.30.00	20.000,00
1247	42.10.04.121.0107.2000.01.1100000.3.3.90.33.00	19.500,00
1248	42.10.04.121.0107.2000.01.1100000.3.3.90.39.00	20.000,00
		60.000,00
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
2500	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPS E OUTRAS PARCERIAS	200.000,00
1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	22.201.000,00
1852	CCO - INVESTIMENTO	7.759.000,00
2851	DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO	24.913.000,00
2852	CCO - CUSTEIO	5.542.000,00
		60.615.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS		
SEPREF - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PARCIAL GABINETE SEGES E AÇÕES DA SESERP)		
FICHA	DOTAÇÃO GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	VALOR INICIAL
67	13.10.04.122.0099.1000.01.1100000.4.4.50.42.00	500,00
68	13.10.04.122.0099.1000.01.1100000.4.4.90.52.00	49.500,00
		50.000,00
	DOTAÇÃO GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	
73	13.10.04.122.0099.2000.01.1100000.3.3.50.43.00	500,00
74	13.10.04.122.0099.2000.01.1100000.3.3.90.30.00	20.000,00
75	13.10.04.122.0099.2000.01.1100000.3.3.90.31.00	500,00
76	13.10.04.122.0099.2000.01.1100000.3.3.90.33.00	5.000,00
77	13.10.04.122.0099.2000.01.1100000.3.3.90.34.00	500,00
78	13.10.04.122.0099.2000.01.1100000.3.3.90.39.00	23.000,00
79	13.10.04.122.0099.2000.01.1100000.3.3.90.47.00	500,00
		50.000,00
AÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
1037	PREFEITURA REGIONAL DA ÁREA CONTINENTAL - I	450.000,00
1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	900.000,00
1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	10.625.000,00
1069	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	4.351.000,00
1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIÁRIA - I	9.855.000,00
2037	PREFEITURA REGIONAL DA ÁREA CONTINENTAL -M	551.000,00

2038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA -M	200.000,00
2068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - M	794.000,00
2069	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M	1.000.000,00
2262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIÁRIA - M	1.364.000,00
		30.090.000,00

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 04/ 2023 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/02/2023 à 28/02/2023**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente as Segundas e Sextas feiras, no horário das 10:20 às 16:40 h.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 05/ 2023 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/02/2023 à 28/02/2023**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente as Segundas e Sextas feiras, no horário das 10:20 às 16:40 h.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 06/ 2023 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/02/2023 à 28/02/2023**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente as Segundas e Sextas feiras, no horário das 10:20 às 16:40 h.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 764-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS GOMES DA ROCHA, registro nº 37.115-3, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Márcia

Regina de Carvalho Tavares, no período de 18 de janeiro a 11 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 765-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 23 de janeiro de 2023, a Portaria nº 1979-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. JORGE MIGUEL DOS SANTOS, registro nº 17.205-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 766-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA LUCIA DE OLIVEIRA, registro nº 31.917-8, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa Turística, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, do Sr. Renato dos Anjos, no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 767-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, **revoga**, a partir de 25 de janeiro de 2023, a Portaria nº 2745-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. CAROLINE ZANDOMENIGHE DE AVELAR, registro nº 26.784-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 768-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 25 de janeiro de 2023, a Sra. NATALIE ALVES SILVA DE SOUZA, registro nº 32.747-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 771-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 15 de janeiro de 2023, a Portaria nº 3034-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO, registro nº 36.414-1, ocupante do cargo de Agente da Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 772-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO FRAGA SANTOS, registro nº 36.422-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do Sr. Renato Prieto Rodrigues, no período de 03 a 15 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 782-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FLAVIA AMORIM RODRIGUES, registro nº 26.362-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Cristina Portela Monteiro, no período de 01 de fevereiro a 20 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 787-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATIANA DIP ROSSI MORAES, registro nº 12.765-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Noelma Aquino Miranda, no período de 02 de janeiro a 17

de fevereiro de 2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 789-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SHIRLEY CORTES DE SALES SANTOS, registro nº 27.937-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Ana Maria Fontes Borges, no período de 01 de fevereiro a 14 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
THALITA HELENA MARCHI DA SILVA	369199	AUXILIAR VETERINÁRIO	09/12/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 31 de Janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOUREO MUNICIPAL**

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
24/01/2023	IPM-IPI EXPORTAÇÃO-COTA MUNICIPIO	78.635,92
24/01/2023	RPM-ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	131.529,46

27/01/2023	ANP-ROYALTIES DA ANP	4.216,48
30/01/2023	FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	3.919.236,27
30/01/2023	ISS-IMPOSTO SOBRE SERVIÇO-STN CONVENIO	5.001,53
30/01/2023	FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	69.576,38
30/01/2023	FUNDEB REPASSES FEDERAIS	708.841,15
30/01/2023	ADO-LC 176/2020 (ADO25)	183.496,76
30/01/2023	RPM-ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	3.393,07

Santos, 31 DE JANEIRO de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 205386/2023-78 - Wallace Vinicius de Moura Ferreira CPF sob o n.º 257.126.768-00, GRAN BAZAR DE FÉRIAS- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 204921/2023-64 - LUIZ ENRIQUE BRAVO ALONSO CPF sob o n.º 317.898.998-69, THIAGUINHO E PEDRO SAMPAIO- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 203575/2023-70 - EDUARDO SAUEIA BUENO CNPJ sob o n.º 37.643.524/0001-00, Torresmofest- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DA SALA
DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

206185/2023-51 - 49.031.997 ADRIANO MARTINS TAVARES DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

206138/2023-71 - 49.240.267 LAIS DA SILVA COSTA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205658/2023-76 - NFV REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

205634/2023-16 - STEFAN KLAUS PROFESSIONAL LB&C COACHING LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

205603/2023-84 - ANTONIO MARCOS SOLA CECCHI 59547170872 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205590/2023-34 - 40.324.795 GUSTAVO DE OLIVEIRA MELLO SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205583/2023-79 - 38.410.749 VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205563/2023-61 - 49.272.375 ROBERTO RODRIGUES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205547/2023-13 - CHAVES E AMORIM SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

205530/2023-11 - 49.005.419 LUANNA HADDAD GOMES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205529/2023-23 - 47.458.403 ALLAN BOMFIM SILVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205373/2023-26 - 39.927.685 LETICIA MARTINS DA QUINTA BARBUY WILHELM - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"205366/2023-61 - ALEX TOKUDA SASSAMOTO 42519579897 - Sim, como requer, como ponto de referência."

205357/2023-70 - LUCYANE CELLI DA SILVA 25253969870 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205351/2023-93 - TR-LITORAL SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"205335/2023-37 - 49.015.072 BRUNA BAILONI GOMES CHAMISO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"205315/2023-20 - AIESEC EM SANTOS - Indeferido, o local pretendido, Rua Dois nº 1171 não é a residência de nenhum dos representantes da associação, nem escritório de contabilidade ou escritório virtual."

205312/2023-31 - 44.344.762 MATHEUS DUMARCO GUEDES - Sim, como requer, como ponto de referência.

205310/2023-14 - PR ALVES ESPORTES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"205287/2023-96 - 45.630.824 ANDRE LEMOS MIRANDA - Indeferido, atividade não permitida em ponto de referencia, não encontrando amparo no Decreto 9383/21."

205269/2023-12 - LEA DOS SANTOS CAMARGO 36521239805 - Sim, como requer, como ponto de referência.

205263/2023-28 - @MELIA - EMPREENDIMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

206157/2023-16 - LUIZ HENRIQUE REIS NEVES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

205358/2023-32 - JOSÉ CARLOS PEREIRA - Sim, como requer, como ponto de referência

205264/2023-91 - EDSON NASCIMENTO SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 012.062/2022-71 - PIZZARIA MONTINI LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de Obras: não foi atendida a convocação do setor de Obras (requerer pedido de projeto de mudança de uso do imóvel, visto que uso gravado na carta de habitação diverge da atividade pretendida: bem como apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A. 016.208/2020-02 - DJALMA DA FRAGA SANTOS - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de Obras: não foi atendida a convocação do setor de Obras (requerer pedido de projeto de mudança de uso do imóvel, visto que uso gravado na carta de habitação diverge da atividade pretendida: bem como apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A. 099.419/2014-99 - APTA BARON PAUL - ACADEMIA - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de Obras: não foi atendida a convocação do setor de Obras (requerer pedido de projeto de mudança de uso do imóvel, visto que uso gravado na carta de habitação diverge da atividade pretendida: bem como apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A. 022.923/2022-56 - ECO SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMISSANEANTES LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de Obras: não foi atendida a convocação do setor de Obras (requerer pedido de projeto de mudança de uso do imóvel, visto que uso gravado na carta de habitação diverge da atividade pretendida: bem como apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A.033.375/2022-44 - MMA PIZZARIA LTDA - INDEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ em face de parecer da fiscal de Obras: não foi atendida a convocação do setor de Obras (requerer pedido de projeto de mudança de uso do imóvel, visto que uso gravado na carta de habitação diverge da atividade pretendida: bem como apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A. 068.194/2017-07 - LUCAS PEREIRA GOMES - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de Obras: não foi atendida a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A. 012.971/2022-72 - ANA PAULA PITA DOS SANTOS - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de

Obras: não foi atendida a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A. 067.748/2021-08 - SATURNINO BAR E RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de Obras: não foi atendida a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A. 051.984/2019-99 - MÁRCIO FRANCO MINIMERCADO - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de Obras: não foi atendida a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A. 085.136/2019-19 - CAPE GESTÃO DE EVENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de Obras: não foi atendida a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A. 027.445/2021-62 - PAOLA OTTIMA TASSELLI - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de Obras: não houve atendimento a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT, bem como não atendida intimação nº133072-B; P.A. 016.666/2020-89 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de Obras: não foi atendida a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A. 040.160/2020-36 - D. P. DE ABREU COMERCIO DE ALIMENTOS - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de Obras: não foi atendida a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A. 066.913/2021-79 - CERVEJARIA CONDOMINIAL LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de Obras: prejudicado por não foi atendimento a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A. 029.417/2022-89 - SSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de Obras: não foi atendida a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A. 019.326/2022-07 - ANA CLAUDIA CASTRO GONÇALVES FERREIRA - INDEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ em face de parecer da fiscal de Obras: não foi atendida a convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade

de a PCD, com ART/RRT; P.A.053.147/2019-77 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscalização Ambiental. A empresa não atendeu a convocação publicada no Diário Oficial em 15/12/22, para apresentar a documentação) comprovante de instalação de sistema de filtragem nas áreas de cocção: comprovante de descarte adequado de óleo usado ou contaminado e protocolo de abertura do PGRSCC); P.A. 030.860/2022-93 - PPL CERVEJARIA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscalização Ambiental. A empresa não atendeu a convocação publicada no diário oficial de 23/12/2022, para apresentar a documentação. (licença de Operação emitida pela CETESB); P.A. 013.774/2022-15 - ESTÂNCIA DAS CARNES DE SANTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscalização Ambiental. A empresa não atendeu a convocação publicado no Diário Oficial de 23/12/2022, para apresentar a documentação. (certificado de limpeza da caixa de gordura, cadastro como grande gerador comercial e indicação de empresa responsável pela coleta dos resíduos de origem animal); P.A. 081.397/2019-42 - COMPANHIA BANDEIRANTES DE ARMAZÉNS GERAIS - PROCESSO PREJUDICADO, face a baixa da inscrição municipal e do CNPJ pelo Arquivamento; P.A. 039.233/2021-91 - STEAK HOUSE BOUTIQUE DE CARNES LTDA - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com parecer da fiscalização Ambiental. A empresa não atendeu a convocação publicada no Diário Oficial de 23/12/2022, para apresentar a documentação (comprovante de conexão á rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água e certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura); P.A. 007.835/2019-10 - BAR E RESTAURANTE FAMÍLIA SOUZA E SILVA LTDA - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com parecer do fiscal de OBRAS: Prejudicado por não atendimento de convocação do setor de Obras para apresentar AVCB/CLCB e laudos conclusivos de segurança do imóvel e de acessibilidade a PCD, com ART/RRT; P.A. 086.160/2016-88 - FAGNO'S BAR E LANCHES LTDA - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com parecer da fiscalização Ambiental. A empresa não atendeu a convocação publicada no Diário Oficial em 23/12/2022, para apresentar a documentação. (comprovante de instalação de filtro na coifa, comprovante de adequação do fogão industrial para debaixo da coifa, comprovante atualizado de limpeza da caixa de gordura a empresa especializada e comprovante de coleta do óleo de fritura por empresa especializada; P.A. 005.573/2021-19 - MALT BAR E RESTAURANTE LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO acordo com parecer da fiscalização Ambiental. A empresa apresentou novo Laudo (3) e continua com falhas no laudo acústico; P.A. 024.371/2014-92 - MASSAS GENI LTDA - INDEFERI-

DO o pedido de Alvará de acordo com parecer da fiscalização Ambiental. A empresa não atendeu em sua totalidade a convocação publicada no Diário Oficial em 23/12/2022, para apresentar a documentação. (comprovante de instalação e manutenção de filtros das coifas); P.A. 049.437/2013-58 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - INDEFERIDO pedido de alvará em face de parecer da fiscal de Obras: não ocorreu atendimento a convocação do setor de Obras, Publicada em 04/08/2022, para apresentar laudo de vistoria atestando condições de acessibilidade do imóvel, com ART.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

VIVIANE COELHO DE CARVALHO GOMES
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 14/2023 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi ANULADA a defesa apresentada por ALEXSANDRO COUINHO DA SILVA no P.A 003490/2023-84, relativa ao Auto de Infração nº 51317 lavrado em 10/12/2022, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 002903/2023 – 77 FABIANO APARECIDO DE BARROS – DEFERIDO pedido de retirada do equipamento, devido parecer da sessão de ambulante;

P. A 003083/2023 – 31 ALINE DA SILVA LIMA ALMEIDA – INDEFERIDO pedido por falta de amparo

legal, não apresentou documentos exigidos RG, CPF, comprovante de residência e nota fiscal do equipamento;

P. A 003082/2023 – 78 ALINE DA SILVA LIMA ALMEIDA – INDEFERIDO pedido por falta de amparo legal, não foram apresentados os seguintes documentos RG, CPF, comprovante de endereço e nota fiscal do equipamento;

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, com referência ao **Convite nº 13.001/2023, Processo nº 34917/2022-51**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de substituição do sistema contra descargas atmosféricas (SPDA), na UME Florestan Fernandes, localizada na Rua Oswaldo Cochrane nº 91 no Bairro do Embaré - Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, encontra-se suspensa **“sine die”**.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
PREGOEIRO – COMLIC I

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro – Santos, CEP: 11010-080 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONVITE Nº 13002/2023 - TIPO MENOR PREÇO.
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
PROCESSO Nº 25976/2020-67

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção do Espaço Esportivo Edison Teixeira Fernandes -, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

Unidade requisitante: Prefeitura Regional da Zona Noroeste.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte local: Espaço Esportivo Edison Teixeira Fernandes – Rua Etelvina de Paula Freire – Jd. Piratininga – Santos/

SP, mediante agendamento através do tel. (0xx13) 3209-8080 (Prefeitura Regional da Zona Noroeste), com Engº. **Áureo Dias Pereira**.

Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia **08/02/2023**, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 08/02/2023 às 11h15 no mesmo local.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP. 11.010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e demais empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por carta ou pelos telefones (13) 3201-5733/3201-5165 ou email: comlic1@santos.sp.gov.br, encaminhado a esta Comissão.

3. A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13002/2023 - Download)

Santos, 31 de janeiro de 2023

Comissão Permanente de Licitações COMLIC I

CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PRESIDENTE – EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Concorrência nº. 13.910/2021, Processo nº. 15803/2021-01**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de implantação de Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Santos, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: CONSÓRCIO SQF – IP SANTOS

2ª CLASSIFICADA: FM RODRIGUES & CIA LTDA

3ª CLASSIFICADA: CONSÓRCIO NOVA LUZ DE SANTOS

Santos, 31 de janeiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PRESIDENTE – EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.101/2022- Processo n.º 41.503/2022-88**, visando ao fornecimento de peças, conjuntos e acessórios automotivos originais das montadoras Fiat, Renault, Citroën e Peugeot, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, destinados à realização de manutenções e reparos dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Santos - PMS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI

LOTE 01								
PEÇAS, CONJUNTOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS DA MONTADORA FIAT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:								
PREFIXO	PLACA	MODELO	ANO/ MODELO	COMBUS- TÍVEL	SECRE- TARIA	QUANTI- DADE	UNI- DADE	VALOR DO LANÇE FINAL
PMS-521	CDV-5679	FIAT/ESTRADA WORKING	2001/2002	Álcool	SMS	1	Tabela	27,83
PMS-577	DBS-0232	Ducato Minibus	2008/2008	Diesel	SMS	1		
PMS-588	DBS-0316	Ducato Multi 2.8 JTD Intercooler	2009/2009	Diesel	SMS	1		
PMS-589	DBS-0322	Ducato Multi 2.8 JTD Intercooler	2009/2009	Diesel	SMS	1		
PMS-643	FVL-7060	Ducato	2015/2016	Diesel	SESEG	1		
PMS-676	EJA7J21	FIAT/Endurance CS	2022	Alcool/ Gasol	SESEG	1		
TOTAL							6	

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:
100 – 27,83 = 72,17%
O valor do desconto concedido é 72,17% sobre a tabela de preços vigente.
– **Valor total estimado do Lote 01: R\$ 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta reais).**

- Empresa vencedora do lote 02: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

LOTE 02								
PEÇAS, CONJUNTOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS DA MONTADORA RENAULT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:								
PRE-FIXO	PLACA	MODELO	ANO/MODELO	COMBUS-TÍVEL	SECRE-TARIA	QUANTI-DADE	UNI-DADE	VALOR DO LANCE FINAL
PMS-565	DBS-0195	LOGAN Authentique 1.0 16V Hi-Flex	2007/2008	Bicombustível	SMS	1	Tabela	293 37,64
PMS-567	DBS-0165	LOGAN Authentique 1.0 16V Hi-Flex	2007/2008	Bicombustível	SMS	1		
PMS-599	DBS-0279	KANGOO 1.6	2010/2010	Bicombustível	SMS	1		
PMS-605	DBS-0319	LOGAN Authentique 1.0 16V Hi-Flex	2011/2011	Bicombustível	SMS	1		
PMS-606	DBS-0324	LOGAN Authentique 1.0 16V Hi-Flex	2011/2012	Bicombustível	SMS	1		
PMS-607	DBS-0327	LOGAN Authentique 1.0 16V Hi-Flex	2011/2012	Bicombustível	SMS	1		
PMS-609	DBS-0331	LOGAN Authentique 1.0 16V Hi-Flex	2011/2012	Bicombustível	SMS	1		
PMS-610	DBS-0332	KANGOO 1.6	2011/2012	Bicombustível	SMS	1		
PMS-619	DBS-0341	MASTER 8M3 25DCI	2012/2013	Diesel	SMS	1		
PMS-620	DBS-0342	MASTER 8M3 25DCI	2012/2013	Diesel	SMS	1		
PMS-646	FCK-4555	MASTER	2014/2015	Diesel	SESEG	1		
PMS-652	CUN1973	MASTER	2017/2018	Diesel	SMS	1		
PMS-653	EDT1763	LOGAN	2008/2008	Bicombustível	GPM	1		
PMS-654	BRY8006	LOGAN	2018/2019	Bicombustível	SMS	1		
PMS-672	GDP6F46	RENAULT/KWID	2021	Alcool/Gasol	PROCON	1		
PS-94	DBS-0352	MASTER NIKS 25DCI	2012/2013	Diesel	SMS	1		
PS-95	DBS-0353	MASTER NIKS 25DCI	2012/2013	Diesel	SMS	1		
PS-107	FIC2I21	RENAULT/Master	2012	Diesel	SMS	1		
VO-06104	BSZ4I94	RENAULT/OROCH	2022	Gasol	SSP	1		
TOTAL								

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:

$$100 - 37,64 = 62,36\%$$

O valor do desconto concedido é 62,36% sobre a tabela de preços vigente.

- **Valor total estimado do Lote 02: R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais).**

- **Empresa vencedora do lote 03: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

LOTE 03								
PEÇAS, CONJUNTOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS DA MONTADORA CITRÖEN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:								
PRE-FIXO	PLACA	MODELO	ANO/ MODELO	COMBUS- TÍVEL	SECRE- TARIA	QUANTI- DADE	UNI- DADE	VALOR DO LANCE FINAL
PMS-603	DBS-0297	Jumper 2.3 HDI	2010/2011	Diesel	SMS	01	Tabela	38,84
PMS-611	DBS-0334	Jumper V35LH 2.3S	2011/2012	Diesel	SMS	01		
PMS-621	DBS-0346	Jumper M33m 2.3S	2012/2013	Diesel	SMS	01		
PMS-667	DME1992	CITROEN/AIR- CROSS STARTMT	2019	Alcool/ Gasol	SEDS	01		
TOTAL							04	

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:

$$100 - 38,84 = 61,16\%$$

O valor do desconto concedido é 61,16% sobre a tabela de preços vigente.

- **Valor total estimado do Lote 03: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).**

- **Empresa vencedora do lote 04: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

LOTE 04								
PEÇAS, CONJUNTOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS DA MONTADORA PEUGEOT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:								
PRE-FIXO	PLACA	MODELO	ANO/MODELO	COMBUS-TÍVEL	SECRE-TARIA	QUANTI-DADE	UNI-DADE	VALOR DO LANCE FINAL
PMS-535	DBS-0039	BOXER M330M HDi	2005/2006	Diesel	SEDUC	PMS-535	Tabela	26,39
PMS-600	DBS-0284	BOXER	2009/2009	Diesel	SMS	PMS-600		
PMS-604	DBS-0318	PARTNER F800K 1.6 IE	2010/2011	Bicombustível	SMS	PMS-604		
PS-102	FUE1008	BOXER	2015/2016	Diesel	SMS	PS-102		
PMS-597	DBS-0294	PARTNER F800K	2009/2010	Gasolina	SMS	PMS-597		
PS-101	DBS-0800	BOXER VIDA/AMB	2007/2008	Diesel	SMS	PS-101		
TOTAL						6		

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela:

$$100 - 26,39 = 73,61\%$$

O valor do desconto concedido é 73,61% sobre a tabela de preços vigente.

- **Valor total estimado do Lote 04: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).**

- **Valor total estimado da despesa: R\$ 271.560,00 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).**

Santos, 31 de Janeiro de 2023

SERGIO RICARDO GONÇALVES BIAGIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRO - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.111/2022- Processo n.º 62.134/2022-11**, visando ao fornecimento de vestuário (bebê) a ser utilizado nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA

LOTE 1 (COTA EXCLUSIVA P/ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	“Macacão infantil; tipo body, sem perna, manga curta, modelo unis-sex, ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	Unidade	100	FRALDÃO BABY	9,00	900,00
1.2	Macacão infantil; do tipo longo; sem touca; sem pé; manga longa; ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	Unidade	100	FRALDÃO BABY	13,35	1.335,00
1.3	Macacão infantil; tipo body, sem perna, manga longa, modelo unis-sex, ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	Unidade	100	FRALDÃO BABY	10,25	1.025,00
1.4	Macacão infantil; do tipo curto; sem touca; manga curta; ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	Unidade	100	FRALDÃO BABY	12,40	1.240,00
1.5	Mijão; com pé; confeccionado em 100% algodão; em malha, podendo ser adquirido nos tamanhos RN, PP, P, M, G e EG... (e demais especificações conforme anexo I do edital) interna.	Unidade	100	FRALDÃO BABY	4,70	470,00

1.6	Pagão; 100% algodão; em malha; com 3 peças; tamanhos RN, PP, P, M, G e EG; ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	Conjunto	100	FRALDÃO BABY	16,50	1.650,00
1.7	Camiseta infantil; manga curta; gola careca com ribana; unissex... (e demais especificações conforme anexo I do edital) interna.	Unidade	200	FRALDÃO BABY	7,60	1.520,00
1.8	Camiseta infantil; manga longa; gola careca com ribana; ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	Unidade	200	FRALDÃO BABY	7,45	1.490,00
1.9	Meia infantil; tipo bebê; com punho e ponteira reforçados, e ponteira reforçados...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	Par	100	FRALDÃO BABY	2,70	270,00
1.10	Cueiro; confeccionado em 100% algodão (flanela); medindo aproximadamente 0,78 x 0,74 m; com estampas infantis.	Unidade	100	FRALDÃO BABY	8,50	850,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais).

Santos, 31 de Janeiro de 2023

SERGIO RICARDO GONÇALVES BIAGIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRO - COMLIC III

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PPP – Disponível

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou a elaborar o PPP quando da exoneração dos servidores como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º.

Portanto, a Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, elaborou os PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário dos ex-servidores abaixo listados, **que estão disponíveis**, o interessado em obtê-lo deve abrir uma solicitação do PPP abrindo um PA – Processo Administrativo no PoupaTempo de Santos, sito à **Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar a data da exoneração.

NOME	REGISTRO
GUSTAVO DANIEL DE OLIVEIRA	38.006-3
GUSTAVO NASCIMENTO SILVA	36.079-2

SIMONY DOS SANTOS PRADO	26.868-0
FERNANDA DANIELA VIANA NASSAR	38.015-4
JENIFER DAYANE BASTOS DA SILVA	38.183-0
ROSIMEIRE HELENA MARCELINO PEREIRA	38.250-7
BIANCA GICLOTTI GONÇALVES	37.944-6
THIAGO CONTREIRAS PEREIRA PAIVA	36.945-4
EDNA SOUZA LACERDA	34.019-9
DANILO DE OLIVEIRA RITA	37.348-0
ANA CHRISTINA DE ALMEIDA LIMONGELLI	30.780-1

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita **à Rua Cidade de Toledo, 13 – 1ª andar – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA A PARTIR DO DIA E HORÁRIO ABAIXO:
FERNANDA GASPAR LOPES DI GIANNI	RG. 8.922.511-9	1.209/ 2023-04	01-FEV-23 DÀS 09HS ÀS 16 HORAS
LUIZ FERNANDO CASTELO BRANCO RABELO	RG. 8.923.546	3.266/ 2023-19	
RITA HORTÊNCIA ROLAN DA SILVA	RG. 6.347.434-7	3.887/ 2023-58	

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes
PA 18.510/ 2022-12 – LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA AGOSTINHO.
PA 53.800/ 2022-21 – KELLEM CRISTIANE JUSTINO DIENFETILLER.
PA 56.317/ 2022-15 – GLEIDE SABINO DOS SANTOS CARVALHO.
PA 56.978/ 2022-79 – ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ.
PA 57.477/ 2022-19 – SERGIO ANGELINO DA SILVA.
PA 57.817/ 2022-78 – GERSON DE PINHO VIANNA.
PA 58-824/ 2022-76 – MARIO RODRIGUES DE SOUZA.
PA 61.331/ 2022-87 – SERGIO RIBEIRO.
PA 73.703/ 2022-27 – ESTELA APARECIDA APOLINÁRIO DA SILVA.
PA 73.082/ 2022-81 – LUCIANA SACCONI.
PA 74.464/ 2022-13 – ADRIANE SAKAE TSUJITA.
PA 71.926/ 2022-57 – RICARDO GOMES DOS REIS GUIDONI.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **09/01/2023** para os cargos de **Médico (Psiquiatra Saúde Mental) e Técnico de Enfermagem**, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF dos dependentes:**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 02/02/2023

Horário: 09:00H

NOME	RG
RONDINELLI SALVADOR SILVA	27.740.069-7

Horário: 09:30H

NOME	RG
LAERTE ROMUALDO SANTOS	25.635.894-6

Horário: 10:00H

NOME	RG
ANGELA CRISTINA DA SILVA	28.014.765

Horário: 10:30H

NOME	RG
BIANCA MORAES WEISS	56.079.948-2

Horário: 11:00H

NOME	RG
NATHALIA BIBIAN FALCAO	42.991.283-3

Horário: 14:00H

NOME	RG
THAYGOR DIAS RODRIGUES	36.351.827-7

Horário: 14:30H

NOME	RG
FERNANDA DE SOUSA SANTOS E PASSOS	29.285.801

Horário: 15:00H

NOME	RG
JULIA CHELINI FEITOSA	54.984.346-2

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DIA	HORÁRIO
15.945-9	JUSSARA COUTO	SESERP	06/02/2023	14:00
17.499-5	ELZO VASCONCELOS	SESERP	27/02/2023	14:00
17.952-3	SIRLENE APARECIDA BOMFIM	SMS	13/02/2023	14:00
18.666-8	ALICE RABELO ANDRADE	PGM	06/02/2023	14:10
18.760-9	SILVIA TEIXEIRA SÁ	SMS	06/02/2023	14:20
19.199-9	SANDRA MARIA DE MIRANDA	SESEG	06/02/2023	14:30
20.034-5/ 27.799-6	CRISTIANE PAIVA	SEDUC	27/02/2023	14:10
20.035-2	KARINA GABRIELA RABONI RAZÕES	SEDUC	06/02/2023	14:40
21.936-0	MARCIA CRISTINA PARAGUAI ARAUJO	SEMULHER	13/02/2023	14:10
23.374-2	CHEILA DA SILVA ROCHA	SEDUC	13/02/2023	14:20
24.361-8	LUCIANO RODRIGUES ROMAO	SESEG	13/02/2023	14:30
24.613-2	JANAINA OLGA PEREIRA	SEDUC	27/02/2023	14:20
25.646-1	LUCIA REGINA RODRIGUES	SEDUC	13/02/2023	14:40
26.139-6	PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA	SMS	06/02/2023	14:50
26.306-1	MARTA DAS GRAÇAS RIBEIRO NUNES	SEDUC	13/02/2023	14:50
26.508-2	MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO	SEDUC	06/02/2023	15:00
26.543-9	ANDRESSA ALVES DA SILVA	SEDUC	13/02/2023	15:00

27.131-2/ 36.275-6	CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN DE OLIVEIRA	SEDUC	13/02/2023	15:10
27.535-4	FABIANA MORAES FALBO	SEDUC	27/02/2023	14:30
27.571-9	TERESINHA DA SILVA	SESEG	13/02/2023	15:50
27.987-7	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SENA	SEDUC	06/02/2023	15:10
28.182-4	LUCIA FERNANDES CARDOSO DE PINHO	SECULT	13/02/2023	15:20
28.819-1/ 30.964-1	MARISA PACHECO LOPES	SEDUC	27/02/2023	14:40
29.265-6	GILBERTO SANTOS DA COSTA	SEFIN	13/02/2023	15:30
30.795-9	RAQUEL MENEZES DA SILVA	SEDUC	06/02/2023	15:20
31.332-0	MATILDE ALVES COELHO RIBEIRO	SEDUC	13/02/2023	15:40
31.612-5	SANDRA HELENA DE ALMEIDA REIS MACENA	SEDUC	27/02/2023	14:50
31.777-6	JANAINA DE ARAUJO DIAS HEISTIMAN	SMS	27/02/2023	15:00
32.626-4	ANDREA MARIA DA SILVA	SEDUC	27/02/2023	15:10
33.501-8	EDNA CORREIA DE SOUZA E SOUZA	SEDUC	06/02/2023	15:30
33.532-3	JOÃO BATISTA DIAS FILHO	SEPREF	27/02/2023	15:20
33.967-1	MARCIA CRISTINA DE FREITAS DE OLIVEIRA	SMS	27/02/2023	15:30
34.115-6	DENISE CLEMENTE DA SILVA	SEDUC	06/02/2023	15:40
34.819-3	DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS	SEDUC	27/02/2023	15:40
34.859-9	LUIZ ALBERTO DANTAS JUNIOR	SESERP	27/02/2023	15:50
37.726-7	LEANDRO JAIME RAMIRO	SEPORTE	06/02/2023	15:50

PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAÚJO SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca a servidora **Ana Cecília Lopes**, registro 26.853-2 para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, 1º andar - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 03/02/2023 às 10:30h, para tratar de assunto de seu interesse.

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional **convoca** os servidores abaixo relacionados para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto referente à reavaliação de readaptação.

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
31.611-7	SUELY FERREIRA PIRES	03/02/2023	09:00
33.546-3	WELISON PERES DE PAULA	03/02/2023	09:15
24.905-2	MAURITO DA CONCEICAO GOMES	03/02/2023	09:30
27.268-2	CELIA REGINA GONCALVES FUGAZZA	03/02/2023	09:45
24.696-7	IVENS PAIVA	03/02/2023	10:00
29.172-4	IVENS PAIVA	03/02/2023	10:00
28.193-1	JOSE LUIS SANTOS MATOS	03/02/2023	10:15
23.313-0	SILVIO BORGES DOS SANTOS	03/02/2023	10:30
19.099-1	MARILY SIMIONI DE SOUSA	03/02/2023	10:45

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2023 – GAB/SEMAM

Estabelece os critérios de classificação do solo e os níveis de pressão sonora em áreas habitadas da Macroárea Insular do Município para fins de elaboração de laudos de pressão sonora.

MARCOS DE OLIVEIRA LIBÓRIO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Os relatórios de medição e avaliação de níveis de pressão sonoras, elaborados pela administração municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente, bem como aqueles elaborados por empresas privadas e profissionais liberais, objetivando comprovar atendimento a legislação municipal vigente e à ABNT:NBR 10151:2019-versão corrigida 2020, devem considerar como padrão de referência o zoneamento urbano e os níveis de pressão sonora descritos no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Para a Macroárea Insular do Município, fica estabelecido zoneamento para fins de compatibilização entre o estabelecido na Lei Complementar nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022, e a ABNT:NBR 10151:2019 – versão corrigida 2020.

§ 1º Ficam estabelecidas as seguintes zonas urbanas para compatibilidade com as tipologias estabelecidas na ABNT:NBR 10151:2019-versão 2020.

I – Zona da Orla – ZO: área caracterizada pela predominância de empreendimentos residenciais verticais, permeada pela instalação de atividades, comerciais, recreativas e turísticas, onde se pretende a diversificação do uso residencial e a qualificação e integração dos espaços públicos e privados;

II – Zona Intermediária – ZI: área residencial de média densidade em processo de renovação urbana, onde se pretende incentivar novos modelos de ocupação;

III – Zona Central I – ZCI: área que agrega grande número de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços, além do acervo de bens de interesse cultural, objeto de programa de revitalização urbana no qual se pretende incentivar a proteção do patrimônio cultural, a transferência dos usos não conformes e a instalação do uso residencial;

IV – Zona Central II – ZCII: área caracterizada por

ocupação de baixa densidade e comércio especializado em determinadas vias, onde se pretende incentivar a renovação urbana e o uso residencial;

V – Zona Noroeste I - ZNO I: área residencial isolada do restante da malha urbana, próxima a eixos de trânsito rápido e áreas ocupadas por atividades portuárias, com previsão de novos modelos de ocupação, empreendimentos de Habitação de Mercado Popular (HMP) e usos não conflitantes com os residenciais;

VI – Zona Noroeste II - ZNO II: área residencial caracterizada por loteamento de baixa e média densidade, onde se pretende incentivar, predominantemente, conjuntos residenciais verticalizados em áreas passíveis de ocupação;

VII – Zona Noroeste III - ZNO III: área residencial de baixa densidade e vias comerciais definidas, onde se pretende incentivar a verticalização e a ocupação dos vazios urbanos com empreendimentos habitacionais de interesse social, bem como incrementar os Corredores de Desenvolvimento Urbano – CDU;

VIII – Zona dos Morros I - ZM I: área caracterizada por ocupação residencial consolidada por habitações precárias, onde se pretende incentivar a requalificação urbana, por meio de conjuntos horizontais, caracterizados como empreendimentos de interesse social;

IX – Zona dos Morros II - ZM II: área caracterizada por ocupação de condomínios e loteamentos residenciais de baixa densidade, com legislação mais restritiva;

X – Zona dos Morros III - ZM III - área caracterizada por ocupação residencial e comercial onde se pretende incentivar a renovação urbana, a oficialização das vias para disciplinamento dos usos, bem como a implantação de habitações de interesse social;

XI – Zona Portuária – ZP: área terrestre contínua ou descontínua com facilidade de acesso à linha de água, segregada por via arterial, onde se desenvolvem atividades de embarque e desembarque de cargas e passageiros, com pátios, armazéns e intensa circulação de veículos pesados, onde se pretende minimizar os conflitos existentes com a malha urbana;

XII – Zona Industrial e Retroportuária I - ZIR I: área localizada na porção Noroeste da ilha, com potencial de suporte às atividades portuárias, com serviços industriais e de logística, caracterizada pela intensa circulação de veículos pesados;

XIII – Zona Industrial e Retroportuária II - ZIR II: áreas contíguas as Zonas Portuárias, com potencial de suporte às atividades portuárias, com serviços industriais e de logística, caracterizada pela intensa circulação de veículos pesados, onde se pretende minimizar os conflitos existentes com a malha urbana adjacente, com restrição de atividades industriais e retroportuárias mais impactan-

tes;

XIV – Zona de Proteção Paisagística e Ambiental – ZPPA: áreas públicas ou privadas, constituídas por áreas com restrição geológico-geotécnica e condições naturais importantes para a manutenção do equilíbrio ambiental da Macrozona Insular, onde se pretende garantir o manejo ambiental, desenvolvendo programas de proteção ambiental, de recuperação de áreas degradadas ou de risco geológico, controlar a ocupação, bem como incentivar a implantação de parques ecológicos, atividades ambientalmente sustentáveis, e outras correlatas.

XV – Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS: porções de território com destinação específica e destinadas à regularização fundiária e urbanística, produção e manutenção de Habitação de Interesse Social – HIS e de Habitação de Mercado Popular – HMP.

XVI – Núcleos de Intervenção e Diretrizes Estratégicas – NIDES: porções do território com destinação específica, incentivos fiscais e normas próprias de uso e ocupação do solo capazes de criar condições para o desenvolvimento social, econômico e ambiental de forma estratégica, priorizando a mobilidade urbana, o lazer, a cultura, o esporte e o turismo, obedecendo a seguinte classificação:

a) NIDE 1 – VALONGO – DISTRITO CRIATIVO: porção do território que contempla importantes equipamentos públicos e privados de interesse histórico e turístico, onde se pretende restabelecer a conexão com a linha de água, com a criação de parque, recuperação dos armazéns existentes, implantação de terminal turístico de passageiros, articulando usos compatíveis com a economia criativa, lazer, turismo e cultura de forma integrada aos diferentes modais de transporte, incluindo o bonde turístico;

b) NIDE 2 – PAQUETÁ – DISTRITO CRIATIVO: porção do território lindeira à área portuária, onde se pretende a requalificação e renovação urbana com usos compatíveis com o desenvolvimento da economia criativa, turismo, lazer e cultura, associada à preservação do patrimônio e ampliação da oferta de estacionamento;

c) NIDE 3 – MERCADO – DISTRITO CRIATIVO: porção do território que compreende áreas públicas na região da bacia do mercado, incluindo as edificações existentes, onde se pretende potencializar atividades turísticas e o estabelecimento de polo para o desenvolvimento da economia criativa em toda a região central da cidade;

d) NIDE 4 – SOROCABANA: porção do território lindeira ao eixo de deslocamento do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, onde se pretende estimular o adensamento sustentável e a requalificação do tecido urbano;

e) NIDE 5 – ENCRUZILHADA: porção do território onde se pretende garantir a adequada integração entre os diferentes modais de transporte público;

f) NIDE 6 – CLUBES: porção do território frontal à linha de água na região do baixo estuário santista, onde se pretende assegurar e garantir a vocação náutica, esportiva, cultural e turística com implantação de infraestrutura para tanto;

g) NIDE 7 – PONTA DA PRAIA: porção do território com interface com a linha de água na região do baixo estuário santista, entre a área portuária e a Rua Carlos de Campos, incluindo o terminal pesqueiro e o sistema de travessia de balsas e barcos entre Santos e Guarujá, onde se pretende estimular atividades turísticas, pesqueiras, náuticas, esportivas e culturais;

h) NIDE 8 – SENAI: porção do território com interface com a linha de água na região do baixo estuário santista onde se pretende assegurar e garantir a vocação esportiva, educacional, cultural e turística;

i) NIDE 9 – VILA BELMIRO: porção do território caracterizada pela presença do Estádio Urbano Caldeira, onde se pretende potencializar a atividade esportiva, o lazer, o turismo e a melhor integração entre o equipamento e seu entorno;

j) NIDE 10 – PORTUGUESA SANTISTA: porção do território caracterizada pela presença do Estádio Ulrico Mursa, onde se pretende a permanência da memória esportiva e potencializar a atividade esportiva, o lazer, o turismo e a melhor integração entre o equipamento e seu entorno.

XVII – Zonas Especiais de Renovação Urbana – ZERU: porções do território, públicas ou privadas, sem destinação específica, com intenção de criar condições para o desenvolvimento social, econômico e ambiental de forma estratégica, onde se pretende a requalificação do espaço urbano incorporando o desenho urbano ao processo de planejamento, obedecendo a seguinte classificação:

a) ZERU 1 – VALONGO: porção do território lindeira às áreas de proteção cultural, onde se pretende consolidar a renovação urbana com uso misto, priorizando o uso habitacional;

b) ZERU 2 – PAQUETÁ: porção do território lindeira às áreas de proteção cultural, onde se pretende a requalificação e renovação urbana com adensamento sustentável, diversificação do uso residencial e incentivo ao uso misto;

c) ZERU 3 – JABAQUARA: porção do território lindeira ao bairro do Marapé, onde se pretende incentivar a renovação urbana com a substituição gradativa dos usos atuais para usos que venham a garantir provisão habitacional e a integração com os demais bairros.

XVIII – Faixa de Amortecimento – FA: áreas do território onde se pretende estabelecer usos que garantam uma transição harmônica entre o porto e a cidade;

XIX – Áreas de Adensamento Sustentável – AAS: áreas ao longo dos sistemas de transporte coletivo de média capacidade de carregamento existen-

tes e previstos na Macroárea Insular, obedecendo a seguinte classificação:

a) AAS 1 – NORTE: porção do território onde se pretende incrementar a densidade construtiva, demográfica, habitacional, com incentivos às Habitações de Interesse Social (HIS) e de Habitação de Mercado Popular (HMP), além de promover atividades urbanas articuladas com oferta de serviços, equipamentos e infraestrutura urbana, visando aumentar as oportunidades de trabalho, emprego e geração de renda;

b) AAS 2 – NOROESTE: porção do território onde se pretende incrementar a densidade construtiva, demográfica, habitacional, com incentivos às Habitações de Interesse Social (HIS) e de Habitação de Mercado Popular (HMP) para a população de baixa e média renda, além de promover atividades urbanas articuladas com oferta de serviços, equipamentos e infraestrutura urbana, visando aumentar as oportunidades de trabalho, emprego e geração de renda;

c) AAS 3 – SUL: porção do território onde se pretende incrementar a densidade construtiva, demográfica, habitacional, melhorar as condições urbanísticas existentes além de normatizar e diversificar a produção imobiliária, expandir a oferta de serviços, inclusive do transporte público com articulação dos diferentes modais, incentivar o estabelecimento de equipamentos e infraestruturas urbanas adequadas ao nível do adensamento, a exemplo de valorização dos espaços públicos, áreas verdes, espaços de convivência públicos e privados;

d) AAS 4 – LESTE: porção do território onde se pretende incrementar a densidade construtiva, demográfica, habitacional, requalificar as centralidades existentes com o estabelecimento de atividades e usos diversificados;

e) AAS 5 – OESTE: porção do território onde se pretende incrementar a densidade construtiva, demográfica, habitacional, requalificar as centralidades existentes com o estabelecimento de atividades e usos diversificados.

XX – Zona Especial de Praia – ZEP: compreende a área onde se pretende garantir que seja cumprida a função socioambiental, obedecendo aos princípios de gestão territorial integrada, compartilhada e democrática de respeito à diversidade, promovendo o correto uso e ocupação, o livre e franco acesso a ela e ao mar, em qualquer direção e sentido.

§ 2º Fica estabelecido que as Áreas de Proteção Cultural, por corresponderem a áreas superpostas ao zoneamento das Zonas Central I e II, permanecerão sem compatibilização específica, permanecendo o zoneamento comum adotado pela citada lei complementar.

§ 3º Fica estabelecido que as Áreas de Exploração Mineral – AEM e a ZERU 2 - PAQUETÁ, por suas

superposições com outras zonas definidas nesta portaria e seus objetivos e funções, não serão compatibilizadas, permanecendo o zoneamento comum adotado pela lei complementar citada no caput.

§ 4º Considerando a confluência de usos indicados para todas as NIDE, serão classificadas de forma unificada no Anexo I.

Art. 3º Para medições de pressão sonora, destinadas a embasar processos administrativos relacionados a alvarás de localização e licença de funcionamento e elaborados por empresa privada ou profissional liberal, deverão ser adotados três (3) pontos de medição, com avaliação de níveis de pressão sonora total e residual em todos os pontos.

Parágrafo único. Caso o servidor público responsável por analisar o laudo entender que esse número de pontos é insuficiente para plena avaliação do empreendimento em análise, poderá ser solicitado novo laudo, com indicação de quantos pontos serão necessários, bem como a localização aproximada dos mesmos.

Art. 4º Os relatórios de medição e avaliação de níveis de pressão sonora, deverão ser elaborados segundo os padrões e critérios estabelecidos na ABNT:NBR 10151:2019-versão corrigida 2020 da ABNT.

Parágrafo Único. O medidor de nível de pressão sonora, deverá estar devidamente calibrado com certificado de calibração da rede brasileira de calibração – RBC ou do Instituto Nacional de Metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO, em conformidade com as especificações da ABNT:NBR 10151:2019-versão corrigida 2020.

Art. 5º Caso seja observado que o nível de pressão sonora residual (L_{RES}) medido é superior ao nível de pressão sonora total (L_{TOT}) medido, deverá ser promovida nova medição para confirmação dessa situação.

§ 1º Se na nova medição o aspecto constante do caput não ocorrer, os valores oriundos dessa segunda medição deverão ser adotados para a avaliação da fonte, caso contrário, os valores de ambas medições deverão ser adotados.

§ 2º Em qualquer situação, os valores de ambas as medições deverão constar do laudo apresentado.

Art. 6º Todo laudo de pressão sonora elaborado por empresa privada ou profissional liberal deverá conter, como anexo do mesmo, cópia dos relatórios de medição emitidos pelo software do sonômetro utilizado e responsabilidade técnica, devidamente recolhida ao órgão de classe.

Art. 7º Nas situações em que a diferença aritmética entre o nível de pressão sonora total (L_{TOT}) e o nível de pressão sonora residual (L_{RES}) for igual ou inferior a três decibels (3 dB), deverá ser informado que a condição não permite avaliação do valor

do nível de pressão sonora específico (L_{ESP}) com exatidão, sendo adotado como específico o mesmo valor observado para o residual.

Art. 8º Ficam estabelecidos, para fins de avaliação de pressão sonora, o período noturno, se iniciando às 22 (vinte e duas) horas e se encerrando às 7 (sete) horas do dia seguinte, salvo se o dia seguinte for domingo ou feriado, quando seu término passa a ser às 9 (nove) horas.

Parágrafo único. Os horários não compreendidos no caput são, automaticamente, estabelecidos como período diurno.

Art. 9º A pressão sonora específica (L_{esp}) será entendida como aceitável quando for menor ou igual ao limite de pressão sonora (RL_{Aeq}) estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Art. 10 Os níveis de pressão sonora deverão ser expressos em decibel (dB).

Art. 11 Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01.01.2023.

Art. 12 Aplica-se esta Portaria em substituição à Portaria nº 05/2021 – GAB/SEMAM.

MARCOS LIBÓRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I – Planilha de compatibilização entre zoneamento e limites de pressão sonora.

TIPOS DE ÁREAS HABITADAS	RL _{Aeq} (dB)		ZONEAMENTO
	Período diurno	Período noturno	
Área de residências rurais	40	35	Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	55	45	-
Área mista predominantemente residencial	55	50	Zona da Orla - ZO
			Zona Intermediária - ZI
			Zona Central II - ZC II
			Zona Noroeste I - ZNO I
			Zona Noroeste II - ZNO II
			Zona Noroeste III - ZNO III
			Zona dos Morros I - ZM I
			Zona dos Morros II - ZM II
			Zona dos Morros III - ZM III
			Zona Especial de Interesse Social - ZEIS
			Zona Especial de Renovação Urbana 1 - ZERU 1
			Zona Especial de Renovação Urbana 3 ZERU 3 ZERU 1
			Área de Adensamento Sustentável 1 - AAS 1-NORTE
			Área de Adensamento Sustentável 2 - AAS 2-NOROESTE AAS N
			Área de Adensamento Sustentável 4 - AAS 4-LESTE
			Área de Adensamento Sustentável 5 - AAS 5-OESTE

Área mista com predominância de atividades comerciais e/ou administrativas	60	55	Zona Central I – ZC I
			Faixa de Amortecimento - FA
Área mista com predominância de atividades culturais, de lazer e turismo	65	55	Zona Especial da Praia - ZEP
			Área de Adensamento Sustentável 3 - AAS 3-SUL
			Núcleos de Intervenção e Diretrizes Estratégicas - NIDE
Área mista predominantemente industrial	70	60	Zona Portuária - ZP
			Zona Industrial e Retroportuária I – ZIR I
			Zona Industrial e Retroportuária II – ZIR II

NOTA: - Tipologia não coincidente com nenhum zoneamento estabelecido nesta Portaria.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 05/2023-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 35953/2016-10 – BRUNO CABRAL - ME** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016; comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016 e comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água conforme e-mail enviado em 11/01/2023 e 13/01/2023 para iphome_vilanova@hotmail.com e legalizacao@quadricont.com.br. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 40155/2020-04 – VILA CHOPP CAFÉ E LANCHES EIRELI** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para apresentar

comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos e o laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 05/2021 – GAB-SEMAM, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000 conforme e-mail enviado em 10/01/2023 para giacomopinotti@hotmail.com e cristina@contabilidadesoares.com.br. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 68531/2021-43 - EMPREITARTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água e prestar esclarecimento conforme e-mail enviado em 13/01/2023 para legalizacao@adicao.com.br. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 49535/2021-87 – MARIANNA PERRELLA MANTOVANI** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empre-

sa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96; comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000 e comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 2106/2020-56 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016, conforme e-mail enviado em 09/01/2023 para tributos.gef@sp.semac.br e mpias@sp.senac.br. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 78089/2012-36 - BAR E LANCHES SU & JOSY LTDA ME** - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000 e comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 7418/2020-56 - BIANCA SIMÕES DE MARIA** - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas sobre todos os equipamentos de cocção em atendimento à NBR 14518:2000 e adequações no laudo de pressão sonora conforme e-mail enviado para [\[alemao1976@gmail.com\]\(mailto:alemao1976@gmail.com\) em 13/01/2023. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**](mailto:leo-</u></p></div><div data-bbox=)

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 117697/2015-06 - ANGIOCORPORE - INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de devolução de seus resíduos especiais (cartuchos de impressora vazios). **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 52838/2021-87 - SANTOS VASCONCELOS LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96; comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016; comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000; comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016 e comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 71277/2011-15 - CASA DO CAFEZINHO DE SANTOS LTDA - ME** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 conforme e-mail enviado em 10/01/2023 para esquerda76@yahoo.com. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 40164/2011-04 – ALBERTO L. O. ANTONIO PIZZARIA ME** - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000 e comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 57406/2016-22 – MLCL BAR E RESTAURANTE LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para apresentar comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e o laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 05/2021 – GAB-SEMAM. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 68636/2022-92 – GELOMAC COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA** - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água e comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 34205/2022-50 – ESCOLHA DIESEL MECATRÔNICA LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para apresentar compro-

vante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água; instalação dos equipamentos para exercer as atividades existentes em seu CNPJ (manutenção, reparação, lavagem, lubrificação, polimento, lanternagem, funilaria ou pintura de veículos automotores) conforme e-mail enviado em 12/01/2023 para rodrigo.camargo@escolhalogistica.com.br, gestao@ajeassessoria.com.br, alex.alves@escolhalogistica.com.br e nathalia.silva@escolhalogistica.com.br e impermeabilização do terreno. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 39646/2022-01 – M&O COMÉRCIO DE TINTAS E PRODUTOS LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água; comprovante de adequações quanto à logística reversa: disponibilizar recipiente para descarte das latas de tintas, solventes, corantes e correlatos, de modo visível para os clientes e comprovante de destinação correta dos resíduos especiais conforme e-mail enviado em 16/01/2023 para legalizacao@conexaoideal.com.br. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 47846/2021-66 – PORFIRIO & MORETTI LTDA** - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para apresentar licença de operação. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 31782/2015-98 – RESTAURANTE E PIZZARIA SANTA ARENA LTDA** - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à

NBR 14518:2000. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 57444/2020-06 – GLOBAL BUCHNER SERVIÇOS MARÍTIMOS E LOGÍSTICA LTDA** - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para apresentar APR – Análise Preliminar de Risco, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ou PGR, PEI – Plano de Emergência Individual, PAE – Plano de Ação para Emergência, PCE e similares – Plano de Controle de Emergência Certificado MOPP, CNH dos motoristas, EAS – Estudo Ambiental Simplificado e CTF – Cadastro Técnico Federal. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 75587/2022-07 – EDSON DE SOUZA** - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para apresentar laudo técnico da árvore feito pelo profissional contratado para fazer o corte das árvores (podendo ser feito por engenheiro Florestal ou Agrônomo – necessário a ART do profissional), documento do responsável pelo imóvel,

RG com número do CPF ou CNPJ ou documento de Matrícula do imóvel, Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo serviço conforme e-mail enviado em 05 de janeiro de 2023 para edscordeiro@outlook.com. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 73199/2022-29 – J. CARELO SERVIÇOS EIRELI EPP** - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para retirada de exame técnico. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 45181/2019-50 – MARCELO DA SILVA BRITO MENDES** - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias** a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

Processo nº 53345/2000-21 – ISLENE MATOS SILVA. – Legalize-se nos termos da L.C 507/84.
Atenda O artigo 26 da L.C 1025/2023.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 049/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ANA MARGARIDA MUNIZ ALMEIDA, a demolir rampa que avança sobre o passeio/calçada. Demolir ou adequar o jardim que avança sobre a calçada/passeio (máximo 20 cm). Executar reparos no passeio/calçada. Sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme o art. 40 a 63 da L.C. 1087/2019. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, nº 2393 e esquina Rua Alvaro Alvim. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166366-B. Processo Nº 2305/2023-25.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 050/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou SERGIO LUIZ GONÇALVES FERREIRA, a demolir rampa que avança sobre a calçada. Executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel, conforme os arts. 40 a 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, nº 2346. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166370-B. Processo Nº 2861/2023-29.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 051/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou DAVID DA CONCEIÇÃO ANTUNES, a executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, nº 2543. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166372-B. Processo Nº 3465/2023-37.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 052/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

FRANKLIN FRANCISCO TAVARES, a executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, nº 2559. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157950-B. Processo Nº 4481/2023-29.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 053/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA DE SÃO JOSÉ MARTINS PAULO, a demolir a rampa que avança sobre o passeio. Executar reparos no passeio/calçada, conforme os arts. 40 a 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, nº 2173 (altos e baixo). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157947-B. Processo Nº 4359/2023-25.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 054/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ADELINO DUARTE, a demolir a rampa que avança sobre o passeio/calçada. Executar reparos sobre o passeio/calçada fronteira ao imóvel, conforme os arts. 40 a 63 da L.C. 1087/19. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, nº 2181. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157948-B. Processo Nº 4361/2023-77.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 055/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ADEMIR SERGIO PINTERICH, a demolir a rampa que avança sobre a calçada/passeio e executar reparos no passeio/calçada, sob pena de multa conforme os arts. 40 a 63 da L.C. 1087/2019. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, nº 2587. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157946-B. Processo Nº 4352/2023-86.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 056/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais que intimou LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA, a executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Castro Alves, nº 148. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157945-B. Processo Nº 4339/2023-18.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 057/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOAQUIM MESQUITA, a executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Castro Alves, nº 128. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166367-B. Processo Nº 2838/2023-15.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 058/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RUBENS FRAGA ALVES PINTO, a executar reparos no passeio/calçada, conforme o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Ministro João Mendes, nº 30. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157944-B. Processo Nº 4334/2023-02.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 059/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. ED. JUSSARA, a executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel. Demolir rampa que avança sobre a calçada/passeio. Sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Ministro João Mendes, nº 26 e esquina Rua São José. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166365-B. Processo Nº 2300/2023-10.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 060/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas

da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDUARDO LANDIM FRAGAR, a demolir rampa que avança sobre o passeio/calçada. Executar reparos na calçada/passeio, conforme os arts. 40 a 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 80. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157943-B. Processo Nº 4331/2023-14.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 061/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou DURVAL MONTEIRO, a executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel. Demolir a rampa que avança sobre a calçada. Demolir ou adequar o jardim que avança sobre a calçada (máximo 20cm), conforme os arts. 40 a 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 128. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166371-B. Processo Nº 2849/2023-23.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 062/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou IRENE DOS SANTOS, a executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Frei Francisco Sampaio, nº 189. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157942-B. Processo Nº 4330/2023-43.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 063/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou LUIZ FERNANDO GOUVINHAS FONSECA, a executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Frei Francisco Sampaio, nº 190. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157941-B. Processo Nº 4298/2023-32.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 064/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ HELIO MAIA, a executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Frei Francisco Sampaio, nº 99. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157940-B. Processo Nº 4297/2023-70.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 065/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou LOURIVAL SIQUEIRA QUEIROZ, a demolir rampa que avança sobre a calçada/passeio. Executar reparos na passeio/calçada, conforme os arts. 40 a 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Vergueiro Steidel, nº 143. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166373-B. Processo Nº 3473/2023-65.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 066/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ENZO POGGIANI, a executar reparos no passeio/calçada, conforme o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Benjamin Constant, nº 125. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166369-B. Processo Nº 2845/2023-72.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 067/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ANTONIO ALVES DE CAMPOS JUNIOR, a executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Benjamin Constant, nº 196 frente e fundos. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166368-B. Processo Nº 2856/2023-99.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 068/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. ED. CARRELO II, a executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua São José, nº 63 esquina Rua Frei Francisco Sampaio. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166364-B. Processo Nº 2311/2023-28.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 069/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. ED. OLIMPIA V, a executar reparos no passeio/calçada. Demolir a rampa que avança sobre a calçada, conforme o art. 40 a 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Professor Torres Homem, nº 492. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157939-B. Processo Nº 3867/2023-41.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 070/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. ED. PROF. TORRES HOMEM 422, a executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Professor Torres Homem, nº 422 esquina Rua Oswaldo Cochrane 303. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166375-B. Processo Nº 3956/2023-79.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 071/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. CONJ. DE CASAS R. PROF. TORES HOMEM, a executar reparos no passeio/calçada. Demolir a rampa que avança sobre a calçada. [Remover](#) o vaso instalado na calçada. Sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Professor Torres Homem, nº 444. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157938-B. Processo Nº 3861/2023-64.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 072/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ELVIRA MARQUES CAVALEIRO CRUEL NEVES, a executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Professor Torres Homem, nº 406. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157949-B. Processo Nº 4489/2023-31.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 073/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARCOS ANTONIO DE JESUS SANTOS, a executar reparos no passeio/calçada, conforme o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Doutor Germano Melchert, nº 13. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157951-B. Processo Nº 4494/2023-71.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 074/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARCIO DE CAMPOS VERDE E/OU ODETE P. D. CAMPOS, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Imóvel situado à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 624. Intimação nº 166383-B. Processo Nº 3849/2023-69.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 075/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ HELIO MAIA, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena

de multa no valor de R\$ 20.526,23. Imóvel situado à Rua Frei Francisco Sampaio, nº 99. Intimação nº 166384-B. Processo Nº 3853/2023-36.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 076/2023 - SEFISO-Z1
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 72/2020

Pela presente, fica o(a) EDILSON FERREIRA BARBOSA, CPF/CNPJ nº 884.634.198-87, residente/estabelecido(a) à Rua Pernambuco, nº 113/94, em Santos – SP, em 13/01/2023, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 059515/2012-13, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 72/2020 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2023, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, no valor de R\$ 119,16 (cento e dezenove reais e dezesseis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA DE UMA LOJA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 077/2023 - SEFISO-Z1
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 726/2021

Pela presente, fica o(a) EDILSON FERREIRA BARBOSA, CPF/CNPJ nº 884.634.198-87, residente/estabelecido(a) à Rua Pernambuco, nº 113/94, em Santos – SP, em 13/01/2023, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art.

140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 059515/2012-13, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 726/2021 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2023, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, no valor de R\$ 121,92 (cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA DE UMA LOJA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 078/2023 – SEFISO-Z1

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 771/2022

Pela presente, fica o(a) EDILSON FERREIRA BARBOSA, CPF/CNPJ nº 884.634.198-87, residente/estabelecido(a) à Rua Pernambuco, nº 113/94, em Santos – SP, em 13/01/2023, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 059515/2012-13, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 771/2022 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2023, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, no valor de R\$ 132,84 (cento e trinta e dois

reais e oitenta e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA DE UMA LOJA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA.

Santos, 30 de janeiro de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MÉDICOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna público o cronograma de matrícula dos candidatos inscritos para o processo seletivo de residência médica, conforme publicação do resultado definitivo em 20/01/2023, bem como as seguintes orientações:

Nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2023 – Os candidatos aprovados através do certame deverão excepcionalmente, enviar por e-mail (residencia-seform@gmail.com) com o assunto “Matrícula Residência Médica - *nome completo do aprovado* e a documentação abaixo relacionada, digitalizada (extensão pdf):

Para efetuar a matrícula, o candidato aprovado deverá enviar 48 (quarenta e oito) horas antes por email (residencia-seform@gmail.com) a documentação abaixo relacionada com o assunto “Matrícula Residência

Médica” – “nome completo”. O candidato deverá se apresentar das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, na SEFORM-SMS situado a Rua Amador Bueno, 333 – sala 401 – Centro – Santos ou outro endereço

designado na publicação, apresentando os originais dos documentos conforme segue

a) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

b) Cédula de identidade – obrigatória a apresentação de RG;

c) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;

d) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;

e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e dependentes legais;

f) Documento comprovando a tipagem sanguínea;

g) Número do PIS/PASEP ou NIT (emitido em <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS;

h) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);

i) Quando candidato formado em universidade estrangeira, apresentar diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei;

j) Comprovante de Residência;

k) Carteira expedida pelo Conselho Regional da Profissão;

l) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidaodequitacao-eleitoral>;

m) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;

n) Cédula de identidade de estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país, para candidatos estrangeiros;

o) Conta Corrente, individual, nos bancos Santander, Itaú e Bradesco, em nome do próprio residente de acordo com o Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santos/SP (NÃO pode ser conta fácil, conjunta ou poupança). Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativá-la, uma vez que conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE/MS; e

p) Cópia da Carteira de Vacina atualizada, com a vacina antitetânica e vacina contra Hepatite “B”.

Deverá também responder as seguintes informações:

a) Cor/Etnia: _____

b) E-mail: _____

c) Telefone/celular: _____

Caso não tenha interesse em assumir a vaga, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado, o candidato deverá informar através de carta de próprio punho e encaminhar por e-mail formalizando a desistência da vaga.

Nos dias 10 e 13/02/2023 das 8 às 11h e 13 às 16h se dará a assinatura do termo de compromisso, conhecimento do regimento e demais esclarecimentos.

Local: Escola da Saúde - Secretaria Municipal de Saúde – Rua Amador Bueno, 333 - Sala 401 (auditório) - Centro – Santos/SP

E-mail: residenciaseform@gmail.com

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Santos/SP, 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna público o cronograma de matrícula dos candidatos inscritos para o processo seletivo de residência multiprofissional, conforme publicação do resultado definitivo em 20/01/2023, bem como as seguintes orientações:

Nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2023 – Os candidatos aprovados através do certame deverão excepcionalmente, enviar por e-mail (residenciaseform@gmail.com) com o assunto “Matrícula Residência Médica - *nome completo do aprovado* e a documentação abaixo relacionada, digitalizada (extensão pdf):

Para efetuar a matrícula, o candidato aprovado deverá enviar 48 (quarenta e oito) horas antes por email (residenciaseform@gmail.com) a documentação abaixo relacionada com o assunto “Matrícula Residência Médica” – “nome completo”. O candidato deverá se apresentar das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, na SEFORM-SMS situado a Rua Amador Bueno, 333 – sala 401 – Centro – Santos ou outro endereço designado na publicação, apresentando os originais dos documentos conforme segue:

a) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

b) Cédula de identidade – obrigatória a apresentação de RG;

c) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;

d) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;

e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e dependentes legais;

f) Documento comprovando a tipagem sanguínea;

g) Número do PIS/PASEP ou NIT (emitido em <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS;

h) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);

i) Quando candidato formado em universidade estrangeira, apresentar diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei;

j) Comprovante de Residência;

k) Carteira expedida pelo Conselho Regional da Profissão;

l) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidaodequitacao-eleitoral>;

m) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;

n) Cédula de identidade de estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país, para candidatos estrangeiros;

o) Conta Corrente, individual, nos bancos Santander, Itaú e Bradesco, em nome do próprio residente de acordo com o Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santos/SP (NÃO pode ser conta fácil, conjunta ou poupança). Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativá-la, uma vez que conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE/MS; e

p) Cópia da Carteira de Vacina atualizada, com a vacina antitetânica e vacina contra Hepatite “B”.

Deverá também responder as seguintes informações:

- a) Cor/Etnia: _____
- b) E-mail: _____
- c) Telefone/celular: _____

Caso não tenha interesse em assumir a vaga, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado, o candidato deverá informar através de carta de próprio punho e encaminhar por e-mail formalizando a desistência da vaga.

Nos dias 10 e 13/02/2023 das 8 às 11h e 13 às 16h se dará a assinatura do termo de compromisso, conhecimento do regimento e demais esclarecimentos.

Local: Escola da Saúde - Secretaria Municipal de Saúde – Rua Amador Bueno, 333 - Sala 401 (auditório) - Centro – Santos/SP

E-mail: residenciaseform@gmail.com

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Santos/SP, 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 22 / 2023 – SEDUC DE 31 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei, convoca, para atribuição de turmas, os professores do Programa Santos Jovem Doutor de acordo com a classificação publicada no Comunicado 151, de 21 Dezembro de 2022, conforme segue:

Local: Plataforma meet

Dia: 7/2/2023 (terça-feira)

Horário: 9h – link: meet.google.com/tzn-pbyq-tzc

1- Professores classificados do 1 ao 25

Horário: 10h30 – link: meet.google.com/agx-zzr-b-myy

1 – Professores classificados do 26 ao 37

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 23 /2023– CIPA/SEDUC DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, das 14h30 às 16h30, no Núcleo de Educação para a Paz (NEP), da Secretaria da Educação – Seduc, Praça dos Andradas, 27 – Centro, Santos.

CRISTINA A.R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 5 /2023 – SEDUC DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação, comunica que estão abertas as inscrições para o **Projeto Vamos Correr e Caminhar**.

A corrida é uma atividade aeróbica, que contribui para melhorar o condicionamento físico, acelera o metabolismo, promovendo a queima de calorias de forma mais eficiente, estimula a produção de hormônios (serotonina, endorfina) responsáveis pelo controle do stress, ansiedade, regulação do humor, promoção de prazer e bem-estar entre outros benefícios.

A caminhada é um exercício físico aeróbico, de baixo impacto e que envolve grandes grupos musculares. Além de ser um ótimo instrumento de socialização, afasta a depressão e aumenta a sensação de bem-estar. Melhora o condicionamento muscular e cardiorrespiratório, aumentando a velocidade metabólica e o retorno venoso, contri-

buindo para o gasto energético do corpo.

Serão oferecidas vagas (convite) para os servidores e prestadores de serviço alocados na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, fora do horário de trabalho.

Público-alvo: professores, equipe gestora, funcionários e prestadores de serviço.

Data de início: após o recebimento de e-mail informando o deferimento da vaga.

Horário: terças-feiras e quintas-feiras (das 19h30 às 21h30).

Total de vagas: livre.

Local: Praia do Gonzaga (tenda localizada atrás da Concha Acústica no Canal 3).

O link também pode ser acessado por meio da página da CIPA Setorial Educação no Portal da Educação, em Espaço para todos.

Atenção!

1. Na primeira aula o servidor e prestador de serviço alocado na Seduc que teve sua inscrição deferida, deverá entregar atestado médico original, mencionando a aptidão para a prática esportiva.

2. Recomendamos a utilização de roupas leves e calçados confortáveis, próprios para atividade física e levar uma garrafinha com água para hidratação durante a atividade.

Observação: As inscrições deferidas serão confirmadas por e-mail por representante da CIPA Setorial Educação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Inscrições
exclusivamente pelo link:
<https://forms.gle/VA1zxpu78D2iqX2K9>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2022

Filtro: Janeiro a Dezembro/2022

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO		VALOR A APLICAR			
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO		ACUMULADO	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.727.748.647,91	2.727.748.647,91	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS		681.937.161,98	681.937.161,98
PRÓPRIOS	1.892.518.859,01	1.892.518.859,01				
TRANSFERÊNCIAS	835.229.788,90	835.229.788,90				
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	165.842.350,87	165.842.350,87				
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.561.906.297,04	2.561.906.297,04				

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA				LIQUIDADA				PAGA ACUMULADO	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	704.374.823,88	25,82	704.374.823,88	25,82	680.964.500,90	24,96	680.964.500,90	24,96	663.554.924,07	24,33
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	353.317.901,71	12,95	353.317.901,71	12,95	339.558.687,02	12,45	339.558.687,02	12,45	330.324.687,40	12,11
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	185.214.571,30	6,79	185.214.571,30	6,79	175.563.463,01	6,44	175.563.463,01	6,44	167.387.885,80	6,14
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	165.842.350,87	6,08	165.842.350,87	6,08	165.842.350,87	6,08	165.842.350,87	6,08	165.842.350,87	6,08
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	704.374.823,88	25,82	704.374.823,88	25,82	680.964.500,90	24,96	680.964.500,90	24,96	663.554.924,07	24,33
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	353.317.901,71	12,95	353.317.901,71	12,95	339.558.687,02	12,45	339.558.687,02	12,45	330.324.687,40	12,11
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	185.214.571,30	6,79	185.214.571,30	6,79	175.563.463,01	6,44	175.563.463,01	6,44	167.387.885,80	6,14
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	165.842.350,87	6,08	165.842.350,87	6,08	165.842.350,87	6,08	165.842.350,87	6,08	165.842.350,87	6,08

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino Exercício de 2022											
Filtro: Janeiro a Dezembro/2022											
RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB											
RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO										
	NO PERÍODO		ACUMULADO								
	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		223.711.043,48		223.711.043,48						
	RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		723.700,18		723.700,18						
	TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		224.434.743,66		224.434.743,66						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS											
TOTAL		224.434.743,66		224.434.743,66							
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)		157.104.320,56		157.104.320,56							

APURAÇÃO DO FUNDEB	VALORES			
	NO PERÍODO		ACUMULADO	
	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		165.842.350,87	
	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		165.842.350,87	
	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		57.868.692,61	
(GANHO)		57.868.693,61		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA				LIQUIDADA				PAGA ACUMULADO	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB										
(A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	212.550.045,16	94,70	212.550.045,16	94,70	212.526.301,64	94,69	212.526.301,64	94,69	212.526.301,64	94,69
MAGISTÉRIO (70%)	190.560.911,02	84,91	190.560.911,02	84,91	190.560.911,02	84,91	190.560.911,02	84,91	190.560.911,02	84,91
OUTRAS DESPESAS (30%)	21.989.134,14	9,80	21.989.134,14	9,80	21.965.390,62	9,79	21.965.390,62	9,79	21.965.390,62	9,79
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB										
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	212.550.045,16	94,70	212.550.045,16	94,70	212.526.301,64	94,69	212.526.301,64	94,69	212.526.301,64	94,69
MAGISTÉRIO (70%)	190.560.911,02	84,91	190.560.911,02	84,91	190.560.911,02	84,91	190.560.911,02	84,91	190.560.911,02	84,91
OUTRAS DESPESAS (30%)	21.989.134,14	9,80	21.989.134,14	9,80	21.965.390,62	9,79	21.965.390,62	9,79	21.965.390,62	9,79

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020											
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADO		15,00%		EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO		PAGA ATÉ O PERÍODO			
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL											
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL				0,00%		0,00%		0,00%			
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020											
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		50,00%		EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO		PAGA ATÉ O PERÍODO			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL				0,00%		0,00%		0,00%			

FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS
CONTADORA - CRC 1SP251958/O-1

CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 059.425.598-80

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 108.436.928-12

BRANDALISE, registro nº 16.589-4, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. CATHIA SYLENNE COSTA ARAKAKI, registro nº 17.949-9, no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nível G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. CICERO ANTONIO DE ARAUJO, registro nº 21.135-9, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nível P, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. DOURILENE VIEIRA MARINHO, registro nº 18.250-1, no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nível G, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. HELENITA APARECIDA DA SILVA, registro nº 20.545-0, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. HELOISA HELENA RAMOS ROMÃO FERREIRA, registro nº 10.598-1, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSÉ CICERO DOS SANTOS, registro nº 17.752-7, no cargo de PINTOR, nível E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. KATYA MIRANDA NOVAES BARBOSA, registro nº 16.508-4, no cargo de GUARDA MUNICIPAL III - INSPETOR, nível J, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. LAURO ALVES DE AGUIAR, registro nº 20.366-1, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. LOURENÇO TEIXEIRA PIERONI, registro nº 15.336-1, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível B, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARGARETH GONÇALVES FAIA, registro nº 15.883-2, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MÔNICA APARECIDA EVARISTO DE SOUZA, registro nº 22.616-7, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível G, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. RAIMUNDO CARLOS DA ROCHA COSTA, registro nº 20.618-5, no cargo de MÉDICO, nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 027/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, *aposenta* voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. REGINA CÉLIA DA SILVA MOREIRA ROSSIGNOLI, registro nº 10.960-3, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, *aposenta* voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ROSEMEIRE DE OLIVEIRA MENEZES, registro nº 16.143-0, no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, *aposenta* voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. YGOR AGOSTINHO BARBOSA, registro nº 18.469-7, no cargo de TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível L, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, *aposenta* voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, a Sra. ANA APARECIDA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO, registro nº 21.955-0, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, *aposenta* voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, a Sra. DULCINEA DA COSTA, registro nº 18.802-9, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 032/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, *aposenta* voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, a Sra. HERBENI CARDOSO GOMES, registro nº 18.911-8, no cargo de MÉDICO, nível S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, a Sra. IRENE DO NASCIMENTO, registro nº 18.801-1, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, a Sra. MARIA VALÉRIA CARNEIRO MENDES SALGADO, registro nº 18.605-6, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, a Sra. SUELY SILVA DA CRUZ DE SOUZA, registro nº 18.742-7, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, o Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, registro nº 24.074-7, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 037/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, a Sra. CLÁUDIA RODRIGUES LUIZ, registro nº 22.125-9, no cargo de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 038/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, o Sr. DENIS ROBERTO NAPOLITANO, registro nº 15.408-8, no cargo de ENGENHEIRO, nível R, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 039/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, a Sra. LIA FERREIRA DE SALLES, registro nº 18.765-8, no cargo de ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº040 /2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, a Sra. MARIA APARECIDA FEITOZA DOS SANTOS BERTOLDO, registro nº 19.915-8, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 041/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, a Sra. MARIA DAS DORES BEZERRA DOS SANTOS, registro nº 18.266-7, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 042/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, o Sr. PAULO ROBERTO PAIVA, registro nº 20.302-6, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 043/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, o Sr. PEDRO RAMOS DA SILVA, registro nº 15.171-2, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 044/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10/11/2021, a Sra. SILVANA PEDROSSO, registro nº 19.349-0, no cargo de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 045/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, prevista no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. DALILA CARDOSO DIAS, registro nº 27.184-1, no cargo de OPERADOR SOCIAL, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 046/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, prevista no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. LUCILEIDE OLIVEIRA SIMÕES, registro nº 23.597-8, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, prevista no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. PAULO ROBERTO BARBOSA MARASCA, registro nº 25.464-9, no cargo de MÉDICO, nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 048/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a”, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. CLÁUDIA TARPANI, registro nº 26.828-4, no cargo de BIBLIOTECÁRIO, nível P, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049/2023 - IPREVSANTOS

DE 31 DE JANEIRO DE 2023

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ESPECÍFICAS, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, INCISO V, DA LEI Nº 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 592, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações, tendo em vista o permissivo contido no artigo 5º, inciso V, da Lei nº. 4.165, de 28 de dezembro de 2022, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

32.11.00.3.3.90.86.00.09.272.0055.2581.04.6000010

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - COMPREVR\$ 1.200.000,00

TOTAL..... R\$ 1.200.000,00

Artigo 2º - Para atendimento do artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial das

seguintes dotações orçamentárias:

32.11.00.9.9.99.99.00.99.997.9999.9999.04.6000010

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 1.200.000,00

TOTAL..... R\$ 1.200.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/01/2023.

Processo nº 67464/2022-01 – CARMEM LUCIA BRANDALISE – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 67230/2022-92 – HELENITA APARECIDA DA SILVA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 62920/2022-73 – HELOISA HELENA RAMOS ROMÃO FERREIRA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/01/2023.

Processo nº 63236/2022-27 – DALILA CARDOSO DIAS – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 65866/2022-36 – LUCILEIDE OLIVEIRA SIMÕES** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 65401/2022-11 – PAULO ROBERTO BARBOSA MARASCA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/01/2023.

Processo nº 62411/2022-15 – ALEXANDRE GONÇALVES FILHO – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 65490/2022-32 – ANDREA MARA DE SALVI ARAGONI**, – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 62624/2022-91 – CATHIA SYLENNE COSTA ARAKAKI**, – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 64736/2022-95 – CICERO ANTONIO DE ARAUJO** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 62528/2022-05 – DOURILENE VIEIRA MARINHO**, – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 63097/2022-22 – JOSE CICERO DOS SANTOS** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 62571/2022-26 – KATYA MIRANDA NOVAES BARBOSA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do

Departamento Jurídico; **Processo nº 67553/2022-21 – LAURO ALVES DE AGUIAR** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 67006/2022-19 – LOURENÇO TEIXEIRA PIERONI** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 65368/2022-39 – MARGARETH GONÇALVES FAIA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 67997/2022-85 – MÔNICA APARECIDA EVARISTO DE SOUZA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 63113/2022-87 – RAIMUNDO CARLOS DA ROCHA COSTA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 67568/2022-07 – ROSEMEIRE DE OLIVEIRA MENEZES** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 68173/2022-96 – YGOR AGOSTINHO BARBOSA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 62381/2022-91 – CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 66132/2022-38 – LIA FERREIRA DE SALLES** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 65105/2022-20 – MARIA APARECIDA FEITOSA DOS SANTOS BERTOLDO** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 63437/2022-89 – MARIA DAS DORES BEZERRA DOS SANTOS** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 67263/2022-41 – PEDRO RAMOS DA SILVA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 63218/2022-45 – ANA APARECIDA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 63445/2022-15 – DULCINEA DA COSTA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 62742/2022-17 – HERBENI CARDOSO GOMES** – Defiro o pedi-

do de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 63699/2022-25 – MARIA VALÉRIA CARNEIRO MENDES SALGADO** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 66366/2022-49 – SUELY SILVA DA CRUZ DE SOUZA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 63900/2022-00 – CLAUDIA TARPANI** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

COMUNICADO Nº 02/2023 – GAB/OTC

O Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.243, de 26 de outubro de 2012, como garantia à transparência pública e ao exercício do controle social, faz publicar relatório do ano de 2022 de manifestações classificadas por órgãos da Administração Direta e Indireta, nos termos do Decreto nº 8.485, de 17 de junho de 2019.

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ABERTAS POR SECRETARIA

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Secretaria	Assunto	Quant.	%
SMS		8276	24,75
	Unidade Especializada de Saúde	2678	8,01
	Unidade Básica de Saúde-UBS	995	2,98
	Funcionários	849	2,54
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	722	2,16
	0800-0130013 - Central de Agendamentos	383	1,15
	Desratização	353	1,06
	Prontos socorros/Hospitais públicos e conveniados	349	1,04
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	329	,98
	Medicamentos e/ou materiais	309	,92
	Controle de zoonoses	249	,74
	Cirurgia	216	,65
	Vigilância Epidemiológica - Orientações/Vacinas	214	,64
	Imóvel abandonado	136	,41
	Atendimento Dentário	110	,33
	Transporte de pacientes	92	,28
	Saúde do trabalhador	71	,21
	Unidade de Saúde da Família-USF	41	,12
	Ambulâncias	26	,08
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	25	,07
	Atendimento Domiciliar	18	,05

Andamento de processos	13	,04
Gestão dos Servidores Municipais	13	,04
Fiscalização das Normas de Posturas	12	,04
Animais	10	,03
Secretarias Municipais e Procuradoria	8	,02
Vistoria/Certificados	8	,02
Próprio Municipal	7	,02
Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	5	,01
Obras e ou instalações estruturais	5	,01
Comércio Viário	4	,01
Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3	,01
Poluição e ou crime ambiental	3	,01
Proteção Social	3	,01
Terreno baldio	3	,01
Árvores	2	,01
Equipamentos municipais	2	,01
Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	2	,01
Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	2	,01
Calçadas	1	0
Concessionárias de Serviços Públicos	1	0
Gabinete do Prefeito	1	0
Limpeza urbana	1	0
População de rua e/ou carrinheiros	1	0
Unidade Municipal de Educação-UME	1	0
SESERP	8220	24,58
Iluminação em vias públicas	3542	10,59
Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1765	5,28
Árvores	1694	5,07
Limpeza urbana	402	1,2
Limpeza urbana - (drenagem)	296	,89
Concessionárias de Serviços Públicos	127	,38
Imóvel abandonado	86	,26
Funcionários	45	,13
Calçadas	40	,12
Obras públicas	37	,11
Cemitérios	33	,1
Poluição e ou crime ambiental	29	,09
Defesa civil	21	,06
Andamento de processos	10	,03
Obras e ou instalações estruturais	10	,03
Gestão das Praias	9	,03
Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	7	,02
Unidade Municipal de Educação-UME	7	,02
Equipamentos municipais	6	,02

	Ordem pública	6	,02
	Terreno baldio	6	,02
	Gestão dos Servidores Municipais	5	,01
	Campanhas Educacionais	4	,01
	Controle de zoonoses	4	,01
	Desratização	3	,01
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	3	,01
	Transporte coletivo	3	,01
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	2	,01
	Guarda Municipal	2	,01
	Secretarias Municipais e Procuradoria	2	,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	2	,01
	Sinalização de trânsito	2	,01
	Unidade Básica de Saúde-UBS	2	,01
	Animais	1	0
	Comércio Viário	1	0
	Desenvolvimento Urbano	1	0
	Fiscalização das Normas de Posturas	1	0
	Fiscalização de trânsito	1	0
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	1	0
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	1	0
	Regularização fundiária	1	0
NÃO ENCAMINHADAS		3138	9,38
	Ouvidoria, Transparência e Controle	2975	8,9
	Unidade Municipal de Educação-UME	37	,11
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	14	,04
	Árvores	9	,03
	Tributos municipais	9	,03
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	8	,02
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8	,02
	Andamento de processos	7	,02
	Funcionários	4	,01
	Imóvel abandonado	4	,01
	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREV	4	,01
	Unidade Básica de Saúde-UBS	4	,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	3	,01
	Limpeza urbana	3	,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	3	,01
	Unidade Especializada de Saúde	3	,01
	0800-0130013 - Central de Agendamentos	2	,01
	Comércio Viário	2	,01
	Controle de zoonoses	2	,01
	Desratização	2	,01
	Gestão do Turismo	2	,01

	Guarda Municipal	2	,01
	Medicamentos e/ou materiais	2	,01
	Obras e ou instalações estruturais	2	,01
	Obras públicas	2	,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	2	,01
	Prontos socorros/Hospitais públicos e conveniados	2	,01
	Proteção Social	2	,01
	Sinalização de trânsito	2	,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	2	,01
	Atendimento Dentário	1	0
	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	1	0
	Calçadas	1	0
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0
	Diário Oficial	1	0
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	1	0
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	1	0
	Fiscalização das Normas de Posturas	1	0
	Gestão das Praias	1	0
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0
	Iluminação em vias públicas	1	0
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	1	0
	Poluição sonora	1	0
	Transporte coletivo	1	0
	Vigilância Epidemiológica - Orientações/Vacinas	1	0
SEPREF		2760	8,25
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1502	4,49
	Concessionárias de Serviços Públicos	350	1,05
	Calçadas	209	,62
	Árvores	141	,42
	Limpeza urbana - (drenagem)	90	,27
	Limpeza urbana	83	,25
	Obras e ou instalações estruturais	63	,19
	Obras públicas	44	,13
	Funcionários	31	,09
	Equipamentos municipais	29	,09
	Gestão dos Servidores Municipais	24	,07
	Gestão das Praias	18	,05
	Campanhas Educacionais	17	,05
	Concurso público	15	,04
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	15	,04
	Transporte coletivo	12	,04
	Poluição e ou crime ambiental	11	,03
	Sinalização de trânsito	11	,03
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	10	,03

Andamento de processos	9	,03
Ordem pública	8	,02
Próprio Municipal	7	,02
Iluminação em vias públicas	6	,02
Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	5	,01
Fiscalização de trânsito	5	,01
Secretarias Municipais e Procuradoria	4	,01
Terreno baldio	4	,01
Cemitérios	3	,01
Eventos Culturais e/ou Esportivos	3	,01
Ouvidoria, Transparência e Controle	3	,01
Unidade Básica de Saúde-UBS	3	,01
Unidade Municipal de Educação-UME	3	,01
Defesa civil	2	,01
Guarda Municipal	2	,01
Imóvel abandonado	2	,01
Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	2	,01
Animais	1	0
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0
Controle de zoonoses	1	0
Desenvolvimento Urbano	1	0
Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	1	0
Fiscalização das Normas de Posturas	1	0
Gestão do Turismo	1	0
Paço Municipal	1	0
Poluição sonora	1	0
Programas e/ou projetos municipais	1	0
Proteção Social	1	0
Regularização fundiária	1	0
Transporte de pacientes	1	0
Unidade Especializada de Saúde	1	0
SEFIN	2541	7,60
Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	974	2,91
Tributos municipais	693	2,07
Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	313	,94
Comércio Viário	194	,58
Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	100	,3
Andamento de processos	45	,13
Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	39	,12
Equipamentos municipais	27	,08
Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	23	,07
Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	21	,06
Funcionários	19	,06
Agências Bancárias e Instituições de Crédito	10	,03

Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	10	,03
Fiscalização das Normas de Posturas	9	,03
Obras e ou instalações estruturais	9	,03
Poluição e ou crime ambiental	8	,02
Fiscalização de trânsito	7	,02
Limpeza urbana	4	,01
Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	4	,01
Ordem pública	3	,01
Próprio Municipal	3	,01
Secretarias Municipais e Procuradoria	3	,01
Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	2	,01
Eventos Culturais e/ou Esportivos	2	,01
Gestão das Praias	2	,01
Guarda Municipal	2	,01
Imóvel abandonado	2	,01
Calçadas	1	0
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0
Concessionárias de Serviços Públicos	1	0
Controle de zoonoses	1	0
Defesa civil	1	0
Desenvolvimento Urbano	1	0
Desratização	1	0
Escola de Samba	1	0
Gestão dos Servidores Municipais	1	0
Legislação	1	0
Ouvidoria, Transparência e Controle	1	0
Prevenção e combate à dengue e outros vetores	1	0
Transporte de pacientes	1	0
SEMAM	1808	5,41
Animais	523	1,56
Poluição e ou crime ambiental	252	,75
Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	217	,65
Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	206	,62
Imóvel abandonado	109	,33
Campanhas Educacionais	73	,22
Árvores	66	,2
Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	55	,16
Obras e ou instalações estruturais	44	,13
Manutenção e/ou instalação em vias públicas	38	,11
Funcionários	35	,1
Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	26	,08
Poluição sonora	25	,07
Equipamentos municipais	24	,07
Limpeza urbana	21	,06

Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	14	,04
Prevenção e combate à dengue e outros vetores	13	,04
Controle de zoonoses	12	,04
Terreno baldio	12	,04
Andamento de processos	7	,02
Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	7	,02
Limpeza urbana - (drenagem)	5	,01
Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	3	,01
Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	3	,01
Unidade Municipal de Educação-UME	3	,01
Legislação	2	,01
Ordem pública	2	,01
Secretarias Municipais e Procuradoria	2	,01
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0
Concessionárias de Serviços Públicos	1	0
Eventos Culturais e/ou Esportivos	1	0
Fiscalização das Normas de Posturas	1	0
Gestão dos Servidores Municipais	1	0
Guarda Municipal	1	0
População de rua e/ou carrinheiros	1	0
Próprio Municipal	1	0
Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	1	0
SIEDI	1660	4,96
Obras e ou instalações estruturais	738	2,21
Calçadas	286	,86
Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	274	,82
Terreno baldio	81	,24
Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	48	,14
Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	37	,11
Imóvel abandonado	33	,1
Manutenção e/ou instalação em vias públicas	29	,09
Obras públicas	25	,07
Andamento de processos	23	,07
Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	18	,05
Unidade Municipal de Educação-UME	12	,04
Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	10	,03
Defesa civil	5	,01
Funcionários	5	,01
Desenvolvimento Urbano	4	,01
Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	3	,01
Poluição e ou crime ambiental	3	,01
Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	3	,01
Concessionárias de Serviços Públicos	2	,01
Equipamentos municipais	2	,01

	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	2	,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	2	,01
	Ruas, avenidas, praças - cadastro	2	,01
	Tributos municipais	2	,01
	Agências Bancárias e Instituições de Crédito	1	0
	Árvores	1	0
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	1	0
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	1	0
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0
	Guarda Municipal	1	0
	Limpeza urbana	1	0
	Ouvidoria, Transparência e Controle	1	0
	Próprio Municipal	1	0
	Saúde do trabalhador	1	0
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0
CET		1573	4,70
	Fiscalização de trânsito	470	1,41
	Sinalização de trânsito	455	1,36
	Transporte coletivo	276	,83
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	190	,57
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	45	,13
	Funcionários	33	,1
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	18	,05
	Obras públicas	12	,04
	Calçadas	9	,03
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	9	,03
	Guarda Municipal	9	,03
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	7	,02
	Obras e ou instalações estruturais	5	,01
	Limpeza urbana	4	,01
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	4	,01
	Árvores	3	,01
	Comércio Viário	3	,01
	Gestão do Turismo	3	,01
	Andamento de processos	2	,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	2	,01
	Equipamentos municipais	2	,01
	Ordem pública	2	,01
	População de rua e/ou carrinheiros	2	,01
	Unidade Municipal de Educação-UME	2	,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	1	0
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	1	0
	Fiscalização das Normas de Posturas	1	0
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0

	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	1	0
	Unidade Básica de Saúde-UBS	1	0
SESEG		1039	3,11
	Guarda Municipal	383	1,15
	Ordem pública	149	,45
	Fiscalização das Normas de Posturas	127	,38
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	86	,26
	Defesa civil	68	,2
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	47	,14
	Funcionários	35	,1
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	20	,06
	População de rua e/ou carrinheiros	20	,06
	Comércio Viário	18	,05
	Animais	14	,04
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	9	,03
	Poluição e ou crime ambiental	9	,03
	Obras e ou instalações estruturais	6	,02
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	6	,02
	Equipamentos municipais	5	,01
	Imóvel abandonado	5	,01
	Árvores	3	,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	3	,01
	Fiscalização de trânsito	3	,01
	Gestão do Turismo	3	,01
	Próprio Municipal	3	,01
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	2	,01
	Gabinete do Prefeito	2	,01
	Gestão das Praias	2	,01
	Gestão dos Servidores Municipais	2	,01
	Campanhas Educacionais	1	0
	Cemitérios	1	0
	Controle de zoonoses	1	0
	Limpeza urbana	1	0
	Obras públicas	1	0
	Poluição sonora	1	0
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0
	Transporte coletivo	1	0
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	1	0
SEDS		609	1,82
	População de rua e/ou carrinheiros	385	1,15
	Proteção Social	100	,3
	Funcionários	39	,12
	Equipamentos municipais	25	,07
	Guarda Municipal	17	,05

	Secretarias Municipais e Procuradoria	7	,02
	Fiscalização das Normas de Posturas	6	,02
	Ordem pública	6	,02
	Unidade Especializada de Saúde	5	,01
	Comércio Viário	2	,01
	Gestão dos Servidores Municipais	2	,01
	Imóvel abandonado	2	,01
	Limpeza urbana	2	,01
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2	,01
	Poluição e ou crime ambiental	2	,01
	Animais	1	0
	Controle de zoonoses	1	0
	Gabinete do Prefeito	1	0
	Próprio Municipal	1	0
	Saúde do trabalhador	1	0
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	1	0
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	1	0
SEDUC		515	1,54
	Unidade Municipal de Educação-UME	369	1,1
	Funcionários	67	,2
	Programas e/ou projetos municipais	40	,12
	Gestão dos Servidores Municipais	12	,04
	Árvores	4	,01
	Secretarias Municipais e Procuradoria	4	,01
	Equipamentos municipais	3	,01
	Próprio Municipal	3	,01
	Poluição sonora	2	,01
	Vigilância Epidemiológica - Orientações/Vacinas	2	,01
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	1	0
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	1	0
	Legislação	1	0
	Obras e ou instalações estruturais	1	0
	Ouvidoria, Transparência e Controle	1	0
	Proteção Social	1	0
	Transporte coletivo	1	0
	Unidade Especializada de Saúde	1	0
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	1	0
SEMES		291	0,87
	Equipamentos municipais	224	,67
	Funcionários	18	,05
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	17	,05
	Gestão dos Servidores Municipais	17	,05
	Gestão das Praias	6	,02
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	2	,01

	Ordem pública	2	,01
	Árvores	1	0
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1	0
	Poluição sonora	1	0
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	1	0
	Vigilância Epidemiológica - Orientações/Vacinas	1	0
OTC		136	0,41
	Ouvidoria, Transparência e Controle	74	,22
	Funcionários	41	,12
	Fiscalização de trânsito	7	,02
	Gestão dos Servidores Municipais	6	,02
	Andamento de processos	1	0
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	1	0
	Obras públicas	1	0
	Programas e/ou projetos municipais	1	0
	Prontos socorros/Hospitais públicos e conveniados	1	0
	Proteção Social	1	0
	Saúde do trabalhador	1	0
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0
CAPEP-SAUDE		120	0,36
	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	115	,34
	Funcionários	4	,01
	Andamento de processos	1	0
PRODESAN		118	0,35
	Limpeza urbana	92	,28
	Campanhas Educacionais	9	,03
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5	,01
	Funcionários	4	,01
	Limpeza urbana - (drenagem)	3	,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	1	0
	Desenvolvimento Urbano	1	0
	Obras públicas	1	0
	PRODESAN-Progresso e desenvolvimento de Santos S.A.	1	0
	Unidade Municipal de Educação-UME	1	0
SEGES		101	0,30
	Funcionários	42	,13
	Gestão dos Servidores Municipais	36	,11
	Concurso público	11	,03
	Andamento de processos	8	,02
	Próprio Municipal	2	,01
	Secretarias Municipais e Procuradoria	2	,01
PGM		96	0,29
	Tributos municipais	85	,25
	Andamento de processos	3	,01

	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	2	,01
	Secretarias Municipais e Procuradoria	2	,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	1	0
	Funcionários	1	0
	Guarda Municipal	1	0
	Imóvel abandonado	1	0
SEECTUR		87	0,26
	Equipamentos municipais	37	,11
	Funcionários	15	,04
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	12	,04
	Gestão do Turismo	12	,04
	Comércio Viário	3	,01
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	2	,01
	Gabinete do Prefeito	1	0
	Imóvel abandonado	1	0
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1	0
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0
	Transporte coletivo	1	0
	Unidade Municipal de Educação-UME	1	0
SEGOV		84	0,25
	Proteção Social	19	,06
	Comunicação Social	17	,05
	Funcionários	8	,02
	Campanhas Educacionais	5	,01
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5	,01
	Defesa da Cidadania	4	,01
	Secretarias Municipais e Procuradoria	4	,01
	PROCON - Santos	3	,01
	Equipamentos municipais	2	,01
	Tributos municipais	2	,01
	Andamento de processos	1	0
	Desratização	1	0
	Diário Oficial	1	0
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	1	0
	Gestão das Praias	1	0
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0
	Guarda Municipal	1	0
	Legislação	1	0
	Limpeza urbana - (drenagem)	1	0
	Obras e ou instalações estruturais	1	0
	Poluição e ou crime ambiental	1	0
	Programas e/ou projetos municipais	1	0
	Prontos socorros/Hospitais públicos e conveniados	1	0
	Unidade Municipal de Educação-UME	1	0

	Vigilância Epidemiológica - Orientações/Vacinas	1	0
SECULT		68	0,20
	Equipamentos municipais	25	,07
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	23	,07
	Escola de Samba	5	,01
	Funcionários	3	,01
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2	,01
	Monumentos e bandeiras	2	,01
	Andamento de processos	1	0
	Campanhas Educacionais	1	0
	Concurso público	1	0
	Fiscalização de trânsito	1	0
	Obras e ou instalações estruturais	1	0
	Ordem pública	1	0
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0
	Tributos municipais	1	0
SAES		62	0,19
	Guarda Municipal	25	,07
	Secretarias Municipais e Procuradoria	12	,04
	Ouvidoria, Transparência e Controle	9	,03
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4	,01
	Comunicação Social	2	,01
	Gestão das Praias	2	,01
	Próprio Municipal	2	,01
	Tributos municipais	2	,01
	Comércio Viário	1	0
	Programas e/ou projetos municipais	1	0
	Sinalização de trânsito	1	0
	Unidade Municipal de Educação-UME	1	0
SEMULHER		46	0,14
	Proteção Social	15	,04
	Funcionários	9	,03
	Andamento de processos	5	,01
	Equipamentos municipais	4	,01
	CADOJ	2	,01
	PROCON - Santos	2	,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	2	,01
	Comunicação Social	1	0
	Defesa da Cidadania	1	0
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	1	0
	Legislação	1	0
	Obras e ou instalações estruturais	1	0
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0
	Tributos municipais	1	0

SEDURB		34	0,10
	Andamento de processos	8	,02
	Desenvolvimento Urbano	8	,02
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	7	,02
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4	,01
	Equipamentos municipais	1	0
	Fiscalização de trânsito	1	0
	Gabinete do Prefeito	1	0
	Gestão das Praias	1	0
	Legislação	1	0
	Obras públicas	1	0
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0
COHAB		22	0,07
	Companhia de Habitação-COHAB	14	,04
	Funcionários	2	,01
	Obras e ou instalações estruturais	2	,01
	Obras públicas	2	,01
	Desenvolvimento Urbano	1	0
	Terreno baldio	1	0
GPM		18	0,05
	Funcionários	6	,02
	Gabinete do Prefeito	4	,01
	Fundo Social de Solidariedade	2	,01
	Andamento de processos	1	0
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	1	0
	Gestão das Praias	1	0
	Monumentos e bandeiras	1	0
	Próprio Municipal	1	0
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0
FAMS		7	0,02
	Andamento de processos	4	,01
	Equipamentos municipais	1	0
	Funcionários	1	0
	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	1	0
		6	0,02
	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREV	5	,01
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0
SEPORTE		4	0,01
	Assuntos Portuários	3	,01
	Funcionários	1	0
SEPLAN		3	0,01
	Guarda Municipal	2	,01
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1	0
FUPES		2	0,01

	Funcionários	1	0
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0
Total: 33444			

relatório atualizado em 31/01/2023 às 10h24.

RIVALDO SANTOS
OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – ALYA CONSTRUTORA / SIEDI – MACUCO

Data / Horário: das 09h00 de 03/02 às 18h00 de 20/02/2023

Interdição Total: R. Campos Melo entre Av. Conselheiro Rodrigues Alves e R. Borges.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

Interdição Total: R. Luiz Gama entre R. Tomás Catunda e R. Silva Jardim.

Rota Alternativa: R. João Guerra.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 951/2020

CONTRATO: SERV. 1129 – B

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA CRÉD LITORAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2023.

PROCESSO Nº 500.019/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CLUBE DE XADREZ SANTOS.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de **XADREZ MASCULINO E FEMININO.**

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela **FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela **CLUBE DE XADREZ SANTOS**, o Sr. Horácio Prol Medeiros.

Em 30 de janeiro de 2023.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO 12/2023-CMDCA

sobre afastamento, por solicitação do Conselheiro Tutelar Sr. André Luis de Barros Alves.

Publicado no D.O. de Santos de 31/01/23, página 78

onde se lê: "pelo período de 25 de janeiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2023"

leia-se: "pelo período de 25 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023."

Santos, 31 de janeiro de 2023.

FILIPPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO 13/2023-CMDCA

sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar Suplente,
Sr. Robson de Souza Pereira

Publicado no D.O. de Santos de 31/01/23, página 78

onde se lê: "pelo período de 25 de janeiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2023"

leia-se: "pelo período de 25 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023."

Santos, 31 de janeiro de 2023.

FILIPPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 48/2023 PROCESSO Nº 62/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição, o Sr. VINICIUS MENDES FERNANDES**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR ADRIANO ALEX PIEMONTE**, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2023, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 49/2023 PROCESSO Nº 11/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Criar o Grupo de Trabalho Intersetorial para a implementação e regulamentação da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2022 – NLLC que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, dos Municípios, no âmbito da Câmara Municipal de Santos;

Determinar que o GTI seja composto pelos seguintes membros:

Procuradoria:
Bianca Suzy Viana de Oliveira Kluge;

Mariana Buy dos Santos;
Thais Peres Ruiz;
Thayane Maio Benevides dos Santos;
Jaqueline Marco do Nascimento.

Secretaria de Planejamento e Finanças: Alessandra de Sousa Franco.

Diretoria de Planejamento: Bruno Farias Amaral.

Divisão de Gestão de Contratos: Hélia Maria dos Santos Souza.

Divisão de Compras e Licitação: Denise Calichio Bomfim.

Diretoria Financeira e Orçamentária: Henrique Luiz Rollo Alves.

Pregão: Rose Farias Braga.

Controle Interno: Marilda Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023

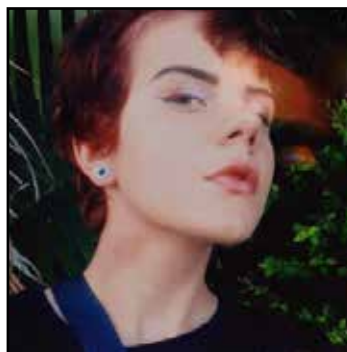
CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Vinicius Mendes Fernandes, portador do RG 23217536-6 e CPF 288793548-84, declaro sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas. Em conformidade com o disposto nos artigos 57 e 63 da Lei Orgânica do Município, com a alteração data pela Emenda Nº 09 de 22/11/1992, declaro na presente data que não possuo bens em meu nome.

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

**ICARO MAXIMILLIAM STEVAN****Idade:** 23 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, olhos e cabelos escuros**Natural:** São Paulo/SP**Desaparecido em:** fevereiro de 2022**ANGÉLICA NATIVA MORAES****Idade:** 13 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros**Natural de** (não foi informado)**Desaparecida em** outubro de 2009**ANNA CATARINA SILVA PICIRILLO****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca e olhos castanho escuros**Natural de** Araraquara/SP**Desaparecida em** março de 2019**ANTHONY RICHARD F. SANTOS****Idade:** 15 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca e olhos furtacor**Natural de** (não foi informado)**Desaparecido em** dezembro de 2010**ARIELI PINHEIRO DOS SANTOS****Idade:** 13 anos no desaparecimento**Características:** Pele parda**Natural de** Campinas/SP**Desaparecida em** outubro de 2017**ARTHUR EMANOEL DA S. SANTOS****Idade:** 15 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros**Natural de** (não foi informado)**Desaparecido em** fevereiro de 2013**AYNE GABRIELLE DA SILVA NATAL****Idade:** 13 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca e olhos castanho escuros**Natural de** Sorocaba/SP**Desaparecida em** novembro de 2015**BEATRIZ ROSINI****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros**Natural de** Indaiatuba/SP**Desaparecida em** janeiro de 2017**BIANCA CRISTINA PEREIRA REIS****Idade:** 17 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca**Natural de** Bauru/SP**Desaparecida em** abril de 2014**BIANCA VITORIA PEREIRA DE PAULA****Idade:** 13 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo cast. claro e olhos castanho escuros**Natural de** Itirapina/SP**Desaparecida em** novembro de 2019**BRENO DA SILVA DUARTE****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** (não foi informado)**Natural de** S.Paulo/SP**Desaparecido em** setembro de 2014**BRUNA SOUZA SILVA****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca e olhos castanho escuros**Natural de** (não foi informado)**Desaparecida em** janeiro de 2013

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.



SE A POLICIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.